

SÉRIE ANTROPOLOGIA

240

**VIOLÊNCIA CONJUGAL:
OS ESPELHOS E AS MARCAS**
Lia Zanotta Machado

Brasília
1998

Violência Conjugal : os Espelhos e as Marcas

Lia Zanotta Machado¹
e Maria Tereza Bossi de Magalhães²

É interessante pensar quem somos (“as” e “os” estudiosos das relações de violência entre homens e mulheres) e a partir de onde refletimos, concentrando-nos inicialmente na indagação sobre qual é o olhar que os anos oitenta e noventa estão produzindo sobre o nosso passado recente. Para a produção cinematográfica e televisiva atual, os anos cinquenta se tornaram um mito a ser decifrado e cultuado. Sinal de que os percebemos como diferentes da modernidade pós -sessenta. A cultura romântica e individualista dos anos cinquenta parece que não se envergonhava de ser elitista. O refinamento das relações interpessoais individuais da elite era o parâmetro de um futuro refinado e romântico que atingia também os “bons pobres”.

Acreditava-se que o processo de modernização balizaria uma sociedade mais “civilizada”, onde o novo modelo das relações interpessoais as tornaria mais refinadas e mais dóceis, jogando para o passado e para as margens sociais a violência interpessoal: a grosseria e a incivilidade dos “maus pobres” e das culturas não civilizadas. Na crença romântica dos anos cinquenta, casamento e família rimavam com amor e afeto. Cavalheirismo com respeito e não com poder. Violência com incivilidade e grosseria.

A expansão da dimensão individualista que acompanhava o processo de modernização e que nutria o romantismo dos anos cinquenta, produziu nos anos sessenta e setenta um cenário político muito mais heterogêneo onde as reivindicações por direitos e as indagações sobre as flagrantes desigualdades sociais e políticas entre pessoas e entre nações se tornou hegemônica e balançou o romantismo da época.

“Homens violentos e mulheres vítimas”, “ homens poderosos e mulheres sem poder” foram duas sintéticas declarações do movimento feminista que revolucionaram o senso comum da percepção das relações interpessoais e institucionais entre homens e mulheres. A expansão do *individualismo de direitos* dos anos sessenta e setenta, da qual fazia parte o movimento feminista da época, abalava definitivamente a visão romântica das relações interpessoais.³

A nomeação de que as relações privadas entre homens e mulheres eram também relações de poder, de desigualdade e de violência permitiu a produção de políticas sociais e pessoais que buscassem combater a violência privada e reformulasse as

¹ Professora Titular de Antropologia da Universidade de Brasília , Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher (NEPeM/UnB), Dra. em Ciências Humanas , USP, 1980. Pós-doutorado pelo CNPq no Institut de Recherches sur les Sociétés Contemporaines (IRESCO) e na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS) em Paris.

² Psicóloga formada pela Universidade de Brasília(1996) e pelo Centro de Estudos Unificados de Brasília (CEUB), e, quando da época da pesquisa, bolsista de iniciação científica e estudante de psicologia da UnB.

³ Autores como Norbert Elias (1975,1990 e 1994) e Lipovetsky (1989), entre outros, apontam como se espera que o processo civilizatório ocidental produza a pacificação da violência interindividual ou interpessoal, tendo em vista que a violência legítima nas sociedades modernas é cada vez mais monopólio do Estado e que a “sociedade de indivíduos” cada vez mais se consolida.

relações de poder na esfera privada. As políticas sociais e pessoais que se seguiram se encaminharam para o aprofundamento e deciframento dessas questões. Tiveram que se defrontar não só com propostas de mudanças sociais e pessoais para os homens criticando suas posições de poder e de violência, mas também se defrontaram com o reconhecimento da dificuldade de mudar para muitas das mulheres suas posições de vítimas.

As (e os) analistas da temática passaram a delinear e a nomear como objeto de reflexão a trama mesma das relações entre homens e mulheres, e a dupla indagação sobre os lugares de uns e outros. Não basta entender as mulheres como vítimas, mas sim suas reações e interação. Também não basta entender as relações conjugais entre homens e mulheres apenas como relações de poder ou de não poder, de desigualdade ou de igualdade, e de violência ou de não violência; essas relações também se organizam como relações de afetividade, sexualidade, amor e paixão.

Estudos mais recentes sobre violência doméstica, no Brasil, especialmente nos anos noventa, reconhecem atitudes que levam mulheres a se manterem em relações de violência e até mesmo contribuírem para a continuidade do jogo, não só nos campos da psicologia e da psicanálise quanto no campo dos estudos de gênero e estudos feministas. Está se tornando comum falar em *casais violentos*, quando e onde até então só se falava em *vítimas da violência*. Está em curso a crítica à vitimização das mulheres.

Estariamos diante de uma nova perspectiva não mais informada pela preocupação com os direitos? E assim estariam as vítimas da violência doméstica não mais sendo pensadas como violentadas nos seus direitos? Está em declínio o apaixonado “individualismo de direitos” dos anos sessenta e setenta? No horizonte da virada do século, parece estar se delineando um certo hiperrealismo, isto é, uma certa “volta” à naturalização da Tragédia da Miséria Humana, agora não mais pensada como o cenário de entidades trágicas, mas de pequenas e naturalizadas tragédias atomizadas e repetidas infinitamente no cenário de cada subjetividade individual. Ao mesmo tempo que se continua no afã de pacificar a violência doméstica através das políticas das Delegacias da Mulher e das campanhas contra a violência, banaliza-se e renaturaliza-se as “frequentes” tragédias domésticas, diante do aturdimento face ao crescimento das questões de uma violência organizada.

Casais Violentos, Vítimas e Agressores.

O nosso desafio é estabelecer uma perspectiva interpretativa capaz de não incorrer no equívoco simplista de se obrigar a uma falsa escolha entre uma posição e outra. O ouvir atento de como as vítimas constroem suas narrativas, permite a leitura de pelo menos duas demandas em dimensões distintas: a demanda dos direitos e a demanda pelo deciframento dos motivos de seu envolvimento nas relações conflituosas. Trata-se aqui de uma proposta interpretativa que quer enfrentar os dilemas e a complexidade do campo da violência doméstica e falar ao mesmo tempo de “casais violentos” e de distinção entre as posições de “vítimas” e de “agressores”.

Lidar com a complexidade dessa trama de relações, como pretendemos, apresenta muitas armadilhas. Será que, ao se passar a falar em “casais violentos” já está se culpabilizando as mulheres e desculpando os homens? Ao se falar em relações violentas, é negada a vitimização das mulheres? Entender porque as mulheres permanecem em relações de violência é igual a dizer que há encanto em ser batida? É descuidar de se perguntar como, por que e quando mulheres conseguem sair dessas

relações ou as modificar ? Um certo mal-estar está presente em todos os trabalhos que opuseram ou combinaram as duas visões sobre a violência doméstica, pois as armadilhas estão montadas na oposição do campo discursivo. A visão mais perspicaz dos investimentos subjetivos dos envolvidos nos vínculos conjugais violentos, pelos autores que sublinham as relações violentas parece andar junta com uma visão menos sensível à lógica da supressão de direitos sustentada pelos autores da teoria dual do agressor/vítima. O mal-estar presente na análise de Gregori (1992) reaparece nos trabalhos mais recentes de Musumeci (in Soares, 1996), Luiz Eduardo Soares (1996) e Grossi (1998).

Talvez os anos noventa e o seu olhar hiperrealista e muito mais cético em relação à construção de modelos sociais utópicos ou à crença na generalização da “civildade” e da “igualdade social” tenha permitido inaugurar um olhar mais distanciado e mais profundo sobre a teia e a complexidade das relações interpessoais entre homens e mulheres. O que é preciso cuidar é para que este realismo desencantado que permite um olhar mais profundo na construção das subjetividades, não corte suas ligações com a perspectiva do “individualismo de direitos”, olhar mais ingênuo na percepção da construção das subjetividades mas mais claramente fundado na idéia da responsabilidade e do direito.

O desafio intelectual deste trabalho é enfrentar tal complexidade e mantê-la na modalidade de formulação da pergunta e das respostas: como se constituem e se movem subjetividades no interior de relações interpessoais. Ainda no processo de escritura deste artigo, o acesso ao artigo de Miriam Grossi (1998), ora apresentado neste mesmo livro nos fez querer enfatizar com mais vigor o perigo de não incorrer na substituição de um reducionismo por outro. Casais violentos, no processo de conjugarem amor e dor não só se defrontam com condições de sua reprodução, como também de sua implosão. Na trama das relações violentas, os envolvidos defrontam-se com as situações limites de *ora conjugar, e ora não conjugar* amor e ódio, afeto e violência, independência e submissão. Não seria a dor rima e anti-rima de amor ?

Se o *individualismo de direitos* presente no movimento feminista e no modo como foi absorvido socialmente, permitiu e deu forma ao novo olhar sobre as relações conjugais e amorosas enquanto relações entre indivíduos com direitos e com investimentos subjetivos afetivos, outros olhares persistem que merecem ser examinados para dar conta dessa complexidade. Especialmente entendemos ser necessário pensar não só a ancoragem individualista dessas relações, como também as suas dimensões de ancoragem não individualista : o seu pertencimento e envolvimento num contexto de uma teoria social da aliança, (da família, do parentesco e da afinidade), e de uma teoria das relações de gênero, num dado momento histórico culturalmente em configuração. Com certeza, este estudo contribui para uma teoria social das relações conjugais no Brasil contemporâneo.

Um outro desafio é o de fazer dialogar a teoria desconstrucionista de gênero que supõe a perspectiva da construção cultural de gênero⁴, pensada fundamentalmente a partir da perspectiva antropológica, com o pensamento psicanalítico. Este diálogo foi se impondo em torno do intento de repensar o reiterado impasse, para nós superficial, entre uma teoria do “poder” versus uma teoria dos “desejos”. Numa, a mulher seria objeto do poder. E em outra, a mulher se tornaria culpável por desejos inconscientes da

⁴ Ver em especial MacCormack e Strathern (1981) e Ortner e Whitehead (1980), para o entendimento da perspectiva desconstrucionista de gênero que leva ao entendimento da construção cultural do gênero e da sexualidade. Para a noção de construção social da violência, ver Clastres (1977).

violência de que é vítima. O objetivo é pensar, ao mesmo tempo, sobre desejos e vontades, a fim de se chegar a um estudo da violência que trate não só do poder mas também dos investimentos subjetivos, sem recair em qualquer teoria masoquista. E que entenda a violência como socialmente enraizada e construída.

No momento atual da pesquisa sobre violência sexual e doméstica realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher (NEPeM) da Universidade de Brasília, para o tema da *violência doméstica*, contamos com o suporte etnográfico de dez entrevistas realizadas com *vítimas* e tres com *agressores*, entrevistas, todas elas realizadas a partir da presença de pesquisadoras e pesquisadores na Delegacia Especializada de Mulheres (DEAM) do Distrito Federal. Uma só das entrevistas se deu a partir de contatos com a rede de relações sociais de uma liderança comunitária de cidade satélite de implantação recente. Este trabalho tem por início e centralidade o relato desta entrevistada, “Conceição”, no diálogo com Maria Tereza de Magalhães, sob orientação de Lia Zanotta Machado. A este relato serão acrescidas referências a mais cinco casos de agredidas pesquisadas e a dois casos de agressores entrevistados, a partir do conjunto dos quais foram se construindo as nossa reflexões e análises.

1. Ouvindo e construindo o personagem principal

Introduzindo Conceição: “agora..., só quando desprevenida...”

A primeira entrevista de Maria Tereza com Conceição realizou-se na casa de uma líder comunitária amiga que a indicara como um caso de violência doméstica. Por motivos óbvios a entrevista não poderia ser feita em sua própria casa pois seu marido (é na verdade seu companheiro de fato por quase dez anos), aposentado, sempre estava por lá. Além disso, esta deveria ser breve, deveria acabar antes que o marido desse por sua falta. Conceição estava tensa, olhava a todo momento pela porta, receando que o marido aparecesse no quintal. Às vezes abaixava o tom de voz, com medo que, de alguma forma, ele a estivesse ouvindo. Por essa razão, as entrevistas seguintes foram realizadas no NEPeM (para o marido, dizia que tinha conseguido um lugar para fazer faxina), sempre nos finais de semana. Com isso, a entrevistadora nunca conheceu sua casa, a não ser pelo que foi contado. A maior lembrança deixada por sua descrição, é a de que há um grande muro que cerca todo o terreno, e que fora erguido antes da casa começar a ser construída.

Conceição é uma mulher aparentemente alegre. Tanto sua expressão quanto sua voz possuem um tom reivindicatório, como se algo lhe fosse devido por direito, não só pelo marido, mas pelo mundo. Sua idade espanta: diz ter 32 anos, mas aparenta ter bem mais de 40. As linhas do rosto são bem marcadas e não possui os dentes da frente, o que contribui para aparentar uma velhice precoce. Mora numa cidade satélite caracterizada como muito violenta e que abriga uma população de baixa renda. Depende financeiramente do marido, que por sua vez possui poucos recursos e não parece muito disposto a dividi-los com ela.

Apanhou regularmente do marido por cerca de cinco anos, além das constantes ameaças verbais. Desde que começou a reagir, (principalmente jogando nele os utensílios domésticos que estivessem à mão), não apanha mais, pelo menos não da mesma forma: agora o marido só a acerta quando ela está desprevenida, dando-lhe um murro nas costas ou a empurrando contra a parede. Os motivos para isto quase sempre

giram em torno de duas questões: ciúmes ou o lote onde moram, que o marido não aceita dividir com ela. A briga, a mais séria das que tiveram, foi motivada pelo filho. “Você quebra a minha cara antes de bater no meu filho”: Ele fechou a mão e deu um soco que lhe arrancou os dentes da frente. A criança não é dele, ele não pode mais ter filhos. Devido a uma caxumba tardia, ele ficou “impotente”. Diante da pergunta ingênua de se eles nunca mantiveram relações sexuais, ela desata a rir : para Conceição , impotência significa não poder ter filhos. Do filho dela, de onze anos, o marido nunca gostou. Ameaça-o constantemente, dizendo que pode colocá-lo na rua na hora que quiser e, às vezes, cumpre o prometido. Para Conceição seria melhor que ele desse umas palmadinhas do que ficar amedrontando dessa maneira o garoto. O marido já o deixou um dia inteiro fora de casa, na chuva. O garoto não pode ligar a televisão nem abrir a geladeira. O marido nunca dá nada para a criança e nem aceita que ela dê. Alimenta estranhas fantasias de que a mãe tem “alguma coisa” com o filho, principalmente quando ela resolve dormir no quarto da criança.

Conheceu seu marido há nove anos, quando foi passar o fim de semana na casa de uma amiga. “Olha, naquela casa tem um senhor que mora só. Você também está sozinha! Porque você não conversa com ele?” Uma semana depois estavam morando juntos, apesar das advertências que ele mesmo lhe fez: pela diferença de idade (ele tem cerca de trinta anos a mais do que ela) provavelmente não daria certo. “Todas as minhas mulheres me botaram chifre”. Segundo o que lhe contou, ele teve de 30 a 50 mulheres antes dela. Mas então por que? “Eu juntei com ele não sei nem porquê. Eu não gostava de nada nele. Estava era cansada de trabalhar”. Conceição lhe disse que nem todas as mulheres são iguais.

Dos pais de seus dois filhos gostava um pouco mais, mas não o suficiente para casar com eles. O primeiro queria que Conceição trabalhasse enquanto ele cuidava do filho (o que ela não aceitou) e com o segundo - apesar de amá-la, ser jovem e querer cuidar dela e da filha que tiveram juntos - teria que se sujeitar a ser sua amante. Conceição não conseguiu cuidar sozinha da filha, pois já tinha outro para cuidar, além de trabalhar de empregada doméstica. Contratou uma mulher para tomar conta da menina que, depois de alguns meses, “tomou-a” da mãe . “ Melhor assim. Se este homem - o marido - já maltrata o meu filho, imagina o que ele faria com a minha filha”?.

Os primeiros meses com o marido foram bons: enquanto ele trabalhava, ela tomava conta da casa e do filho. Com o passar do tempo começaram as crises de ciúmes. Na mais pitoresca, ele a proibiu de ir ao banheiro, que ficava fora da casa. Que se virasse com o balde. Nesta época ainda moravam de aluguel, o que evitava o uso de violência física. O fato de não possuírem um lote (ou melhor, o fato do marido não possuir um) tirava dele o controle da situação. Afinal, ele não tinha com o que jogar. Desde que recebeu o lote, o marido fala em expulsá-la de casa. Já que ela não sai, que agunte, e de cabeça baixa.

Todos os problemas vão se resolver quando ela receber um lote: vai poder sair de onde mora e viver sozinha com o filho. Enquanto isso, Conceição não vê outra saída, a não ser continuar aguentando e sofrendo humilhações. Nunca procurou ajuda legal, apesar de saber que possui direitos. Ao mesmo tempo fala em abandonar um emprego de diarista, sua única fonte de renda. A patroa a faz sair tarde e ela anda muito cansada. E o jogo continua.

O CONTRATO

“Eu juntei com ele não sei nem o porquê. Eu não gostava de nada nele (...) Eu estava cansada de trabalhar”

Voltemos um pouco à história de Conceição. Na infância, junto com 8 irmãos ela viu e experienciou a impotência de sua mãe em estruturar um lar, unida à ausência constante de um pai idealizado por ela para, de alguma maneira, tomar o controle da situação:

“Eu nunca morei muito com a minha mãe. Morava com a minha tia, com a minha vó. Eu não sei te dizer o que é uma convivência em família, porque não deu... E a minha mãe é alcoólatra. Ela não soube conversar com a gente, não soube como orientar as filhas dela. Então a gente fazia o que dava na cabeça, eles não se importavam também! (...) Ela não ligava pra nada, não ligava pros filhos, e a gente ficava ali meio jogado. Já meu pai tem outra cabeça. Nunca foi de beber, nunca foi agressivo. Mas ele ficava ausente às vezes por anos, eu me lembro da minha mãe procurando o que a gente comer, ela teve que se virar sozinha. Aí todos nós fomos criando aquela coisa de ter que sair de casa e começar a trabalhar muito cedo. Eu não tive a infância que eu queria ter.”

Com os pais de seus dois filhos, de alguma forma a experiência de abandono se repetiu. Com a gravidez, surge a necessidade de reorganização familiar, tendo como significantes maiores a segurança de um lar e de um homem que a proteja. Necessidade que não foi atendida por eles.

“Ele disse que não tinha responsabilidade pra criar um filho, que ele era muito novo, e eu disse pra ele, ‘e eu?’ ‘você se vira, você não é quadrada’ ‘eu vou ter que criar esse filho sozinha?’ ‘problema é seu! Eu estou muito jovem ainda, eu tenho que cuidar da minha vida. (...) Um ano depois ele me procurou, e quando eu voltei pra cá, para ficarmos juntos, disse que eu ia trabalhar pra sustentar a casa enquanto ele cuidaria do menino. Aí eu disse que não, que o homem é quem tem que trabalhar pra sustentar a mulher e o filho, ou então os dois. Não um sozinho, principalmente eu, sendo a mulher. Eu acho que quando alguém tá afim de assumir uma pessoa, ele arruma tudo bonitinho, aluga nem que seja um quartinho limpo, todo arrumadinho, assume a responsabilidade.”

“Outro dia, o pai da menina me procurou, e a irmã dele veio me dizer: ‘Olha, ele mandou dizer pra você que largasse esse velho, fosse criar a filha de vocês mais seu filho com ele e que ele ia arrumar um lugar pra vocês morarem’. Mas eu não fui lá combinar isso com ele não. Eu fico com medo de não dar certo. Ele tem outra família, quem sabe ele não tá querendo só enrolar mesmo. Já é a segunda vez que ele vem me propor isso depois de casado. Mas eu vi que ele não tem muito futuro também não, ele não tem casa própria, né? Ele não tem um trabalho fixo...”

Nas duas falas de Conceição, respectivamente relacionadas ao pai de seu filho e ao pai de sua filha, aparecem dois conceitos chave de todo o seu discurso: a juventude e a falta de casa própria, ambos impedindo a concretização de um lar. Essas duas experiências a levaram a uma terceira: um homem velho, sozinho, na iminência de receber um lote. Não importa se ele não é atraente, não importa se além destas coisas ele não tivesse mais nada para oferecer. Pelo menos não importava no momento. Ele se tornou aquilo que nenhum homem tinha sido até então: provedor.

“Quando a gente conversou ele perguntou se eu trabalhava, se eu não tinha marido, e disse pra mim que se eu quisesse morar com ele, ele toparia, porque ele era um homem sozinho, de idade, que não bebia, não fumava, não era bagunceiro nem mulherengo. (...) Ai a gente não namorou não, ele disse que no outro dia eu não ia mais pro serviço, que ele ia comigo pegar as minhas coisas, se eu topava. Ele ainda tava morando de aluguel...”

Com relação aos filhos, podemos dizer que se tornaram a motivação “formal”, porém não menos complexa, para este casamento às pressas.

“Eu não tinha condições de dar cuidados para o meu filho como ele tinha de ter. Até os 5 anos de idade ele teve pneumonia e bronquite. Mas eu não só fiquei na casa da minha irmã como eu fiquei de empregada doméstica, coloquei ele numa creche e assim que ele ficava doente eu corria e internava ele, mesmo que eu tivesse que sair do emprego, mas eu tinha cuidado com ele. Eu acho que ele não morreu por isso, porque eu tive muito cuidado.”

“Quando ele foi me buscar mais o menino eu falei pra ele: ‘Olha, eu tenho esse menino mas eu não tenho só ele, eu tenho uma menina também.’ Quando eu tive o menino, passou só um ano e pouco e eu ganhei a menina também, só que ela deu muito problema ao nascer e com 15 dias eu dei para uma senhora cuidar e ia pagar todos os meses. Ai a senhora não quis entregar a menina mais. Como as minhas condições não estavam boas, eu morava de favor, eu não pude pegar a menina naquela época.(...) Então eu contei pro meu companheiro e ele disse que não tinha problema, que quem assume um assume dois... Mas não foi isso que aconteceu.”

Na contradição do seu discurso com relação aos filhos (não tive cuidado - tive muito cuidado / não quis me entregar - não pude pegar) aparece a culpa por não estar sendo a mãe que deveria ser, o que não lhe parece possível sozinha. A opção pelo casamento é feita em nome dos filhos, como para resgatar uma imagem idealizada de mãe: aquela que provê um lar e uma família a seus filhos.

Já é possível visualizar o modelo instrumentalista de casamento esperado por Conceição: ela não trabalharia mais, cuidaria dele, da casa e dos filhos, e em troca ele lhe forneceria a segurança de um lar. O contrato estava feito, e para Conceição seus termos eram tão claros que não haveria lugar para contradições.

“Daí passado outro dia ele ligou para mim, falando pra eu ir na casa dele fazer um almoço. Ai ele falou que se eu quisesse morar com ele a gente podia tentar, que se não desse certo depois a gente se separava...”

As **categorias nativas** desveladas na fala de Conceição, pressupõem a idéia da *familia* como valor, do *sentimento de casa* e do *sentimento de família* e o *de maternidade* tal como surgidos na cultura europeia do século XVII, e que se consolidaram nos séculos XVIII e XIX, como bem nos descreve Ariès (1981). Pressupõem também a categoria mais antiga de uma paternidade que se define por ser um pai provedor, mui secundariamente, um pai afetivo. A figura do provedor está sustentada numa idéia de mais longa duração, a da conjugalidade como *contrato* (Ver Ariès, 1986 e Almeida, 1993).

A idéia de um casamento de fato, mas não de direito, tão bem exposto aqui na sua modalidade de *contrato* no caso etnográfico de Conceição, não só precedeu a figura do casamento como sacramento religioso na cultura ibérica, como foi consentâneo com a sempre relativa expansão da figura do casamento religioso (Ver Almeida (1993)). “Contrato por arras”, “contrato por carta da metade” se diferenciavam do “amancebamento”, tanto assim que a “mulher arrada” era distinta da “mulher barregã” (amancebada). No entanto, o amancebamento (entre solteiros) e os esposais por

contrato, implicavam a idéia de contrato de direitos e deveres não só interpessoais como patrimoniais. A conjugalidade é e foi sempre uma circulação de partes do patrimônio, fortemente enraizada na idéia de contrato. Em distintas modalidades, a mulher tinha variadas formas de acesso ao patrimônio, mas sempre se instalava uma dicotomia quanto a poder de acesso e interpretações concorrentes .

“Ninguém expressou melhor esta dicotomia do que Francisco Manuel de Melo (português) ao estigmatizar, no fim do século XVII, a rainha católica Isabel de Castela e as espanholas, que sendo mais ricas do que seus maridos, ‘pretendem ser senhoras do que é seu e ter na governança de seus bens maior mão que seus maridos.(...) quando a mulher tal pretendesse, certifique-a seu marido que quem é senhor da pessoa e da vida, o é também da fazenda’ .⁵

Seria o companheiro *Senhor da Pessoa e Senhor do Patrimônio* ? É a suposição construída socialmente que se apresenta como a armadilha que aprisiona a outra suposição de Conceição : a de que, com direitos iguais entre homens e mulheres, ela teria direito à metade do lote, ao respeito e à não violência.

Da Cláusula Esquecida à Cláusula Escondida

“ Eu acho que a vida de trabalhar era bem melhor, mas eu não sabia como era a convivência com um homem... E foi aí que vieram os problemas.”

Conceição fugiu de sua cidade natal para Brasília aos 11 anos, e permaneceu trabalhando na casa de uma família por mais 15. A vida antes dos filhos e do casamento tem para ela algo de um “paraíso perdido”, irrecuperável, onde sua integridade como sujeito (incluindo a integridade física) estava preservada.

“Eu era novinha, tinha todos os dentes perfeitos, eu era toda perfeitinha. Eu não tinha esse corpo feio que eu tenho agora não, eu era bem ajeitadinha. Eu trabalhava mas eu me sentia bem, eu gostava de comprar tudo de bom pra mim. Uma coisa que a minha mãe não pode me dar e eu queria ter, eu trabalhava, e com o dinheiro do meu suor eu conseguia ser o que eu queria ser. Mas daí eu engravidei e ele não assumiu o bebê quando nasceu. E a vida ficou muito difícil...”

Conseguir ser o que se quer ser. A partir desta frase, podemos entender porque Conceição divide sua vida entre um antes e um depois. A frase sintetiza a sua unidade enquanto sujeito, representada pela autonomia e independência que o trabalho lhe deu. O corpo também simboliza essa unidade: ela era “toda perfeitinha, ajeitadinha”. Com o casamento, essa unidade começa a se desfazer, a visão de si mesmo se torna nebulosa, ela não se reconhece mais. Começa sua degradação, em todos os aspectos.

“ Já tem uns 9 anos que eu sofro essa pressão. Eu era uma pessoa normal, eu não tinha problema nenhum, eu tinha condições de trabalhar e manter a minha casa numa boa. Agora parece que nem condições de sair pra trabalhar eu tenho mais, porque ele já me deixa num estado tão nervoso, tão deprimente que não sei. Eu ando tão descontrolada na minha vida, com o meu filho, não tenho sossego dentro de casa.”

⁵ Carta de Guias de Casados (1ªedição 1651). Porto, Domingos Barreira, s.d.,p.60 in Almeida(1993).

“Eu não sei se a gente não dá certo porque ele é velho, tem uma cabeça de gente muito antiga e eu sou nova... Agora eu quero mudar e não tá tendo jeito mais. Eu só fiquei parada, esperando a vida passar, o tempo correr e eu ficar velha, jogada num canto e agora acontecer tudo o que está acontecendo.”

Juventude para Conceição é sinônimo de possibilidade de mudanças, possibilidade que o marido não possui mais. O presente significa estagnação, onde não há nada que se possa fazer, e é para um futuro remoto que ela guarda suas expectativas de voltar a **ser o que quer ser**. Neste futuro, sua integridade vincula-se a estar sozinha.

“A gente convive, mas eu não sei o que é gostar não. Eu já passei por tanta coisa ruim que eu não sei se eu gosto mais de ninguém. Se a gente chegar a se separar eu acho que eu não vou mais gostar de ninguém. Eu penso que todos os homens vão ser iguais, então eu acho que eu não vou aceitar mais. Vou preferir morar com o meu filho só e não vou mais aceitar homem de jeito nenhum.”

Conceição começou a contar sua história a partir do presente (o horror do seu casamento), para tomar como referência de um paraíso o seu passado, época sem contratos conjugais. Mas existe um terceiro momento que une esses dois: o começo de seu casamento, onde ainda existiam expectativas de concordância entre eles.

“No começo foi muito bom, ele me tratava bem, tratava o menino muito bem, aí ele foi ficando ruim, só me xingando, me botava pra fora e quando eu arrumava as coisas pra ir embora ele vinha atrás de mim pra me buscar...”

Este momento marca o confronto inicial entre os dois modelos de casamento: O de Conceição, que anseia por um contrato de interesses, por uma troca de favores, e o de seu marido, que espera pela sua total subordinação.

“Para ele mulher não vale nada, mulher não presta. - E os homens? - Os homens são todos bons, os homens deveriam bater nas mulheres, deveriam matar as mulheres, deveriam fazer isso tudo com as mulheres. Quando ele tá assistindo T.V. e ele vê um tapa que um homem deu numa mulher ele chega a sorrir. Ele diz: ‘Bate mais, o homem tem que fazer é assim mesmo, tem que ser macho.’ Ele acha que ser homem é ser machão, é mandar. Que quem manda no terreiro é o galo, não é a galinha.. Se você disser pra ele as mesmas normas que ele diz pra você, ele não aceita.”

Podemos aqui arriscar que a imposição do modelo de casamento dele, modelo de poder absoluto, marca o ponto inaugural de uma relação violenta, a partir do momento em que este modelo não é completamente aceito por ela.

Se Conceição reconhece a existência de uma cláusula esquecida: a “convivência com um homem” (“não sabia como era”), afirma seu desacordo e não aceitação com a cláusula escondida, imposta e esperada pelo marido: a submissão (“homem tem que mandar”).

Para além das diferenças quanto ao modelo de entendimento da divisão de poderes, os dois parecem ter assinado um contrato em que tanto um quanto outro acordam sobre as cláusulas mais visíveis. Não se trata de um contrato escrito, mas sim de um “contrato” verbal pois que assumem o acordo e o interesse por uma divisão de tarefas, direitos e deveres, em coabitação como se marido e mulher legalmente casados fossem. O “acordo” de conjugalidade não foi assumido ter sido feito por amor, mas obedece a um “modelo de conjugalidade” onde o único ingrediente pensado como faltante é o “gostar” prévio, substituído pelo “interesse”. Não estamos muito distantes da conjugalidade de “arranjos” de casamentos por interesses familiares de aliança e reprodução social, onde o gostar futuro era uma possibilidade e não uma necessidade.

As **categorias nativas** sobre este modelo de conjugalidade podem ser sintetizadas nas posições diferenciadas atribuídas a homens e mulheres tal com

expressas na fala de Conceição. Enquanto o homem *assume*, a mulher *aceita*. O **homem “assume uma pessoa, êle arruma tudo bonitinho, aluga nem que seja um quartinho limpo, todo arrumadinho, assume a responsabilidade”**; a **mulher “ aceita o homem”**. Conceição espera que a situação de provedor seja a do homem e que êle a exerça com “cuidado”. Os diminutivos parecem expressar a expectativa de um cuidar fortemente carregado do sentido de “gostar”. Assim , já desde o começo, mesmo neste modelo contratual que se diz “de interesse” se borra o sentido de provedor com o de “gostar”. Como se neste modelo, o gostar masculino pudesse ser substituído pela função de provedor.

Quanto ao “aceitar” da mulher , esta expressão tem duplo sentido. De um lado, significa aceitar o homem, enquanto se responde afirmativamente às expectativas e demandas masculinas quanto às funções da mulher: funções de gestão doméstica, e de gestão das relações afetivas familiares . De outro lado, e em vários outros momentos, aceitar o homem é responder afirmativamente às demandas masculinas das funções sexuais. Para Conceição , é quando ela **não aceita deitar com êle** ,o motivo de muitas brigas se desencadeiam. Com certeza, a sexualidade conjugal é percebida como dever e débito conjugal, noção já bastante clara na idéia dos esponsais medievais e que perdurou na modernidade dos séculos XVIII e XIX. (Ver Ariès, 1981 e 1986 e Almeida, 1993) Ao lado desta categoria de débito/dever, está presente na fala de Conceição, a idéia de liberdade de realizar ou não relações sexuais segundo a vontade de cada um, idéia construída especialmente na segunda metade do século XX, com a generalização do individualismo. (Ver Dumont, 1966 e 1977 e Giddens, 1991 e 1992, entre outros.)

O Direito à Virtude como Direito ao Lote

“- Em que momentos ele avança em cima de você?”

“- Nas horas em que eu tento conversar com ele, explicando que as coisas estão erradas, que não é assim, pra gente tentar viver melhor... Se eu quero tentar manter um diálogo com ele, ele não aceita, ele não quer saber da minha razão, só quer saber da dele.”

O caminho que segue essa luta de forças pode ser bem ilustrado pela relação deste casal com a idéia de casa própria (no caso, o lote). Neste primeiro momento do casamento, seu marido exige ser o único dono da propriedade, exige que seja dele este poder, o que Conceição, ainda que relutante, aceita.

“Eu tive a chance de tirar o meu lote, e ele chegou e disse pra moça assim: ‘Não, eu sou divorciado, ela mora comigo há tantos anos e nós vamos tirar um lote só, porque se ela tirar, ela vai vender um.’ E eu, inexperiente, tinha muito mais tempo que morava aqui do que ele, deixei pra lá. Eu perdi essa chance de tirar o lote por causa dele, e por causa disso eu não perdôo.”

As inscrições em Brasília para se “tirar um lote”, em princípio obedecem a uma prova de renda baixa e a uma prova de que se mora há mais de cinco anos no Distrito Federal. Assim, em princípio, ela poderia ter pedido inscrição em seu nome. Assim , é somente algum sentido atribuído à importância de o companheiro lhe oferecer o lote, que permite desvelar o desfecho entre desejos e vontades ambivalentes de Conceição: gostaria de um lote em seu nome próprio mas também se encanta pelo lote que o

companheiro lhe oferece para compartilhar. De novo, nos deparamos com a constante “borragem” entre o “prover” masculino e o “gostar” masculino tal como presente no modelo de conjugalidade tradicional vigente.

A vontade crescente de ter seu próprio lote é o sintoma de que suas expectativas foram frustradas, e marca a fronteira entre a continuidade das tentativas de conciliação de interesses e a clareza de que diferem quanto a modelos de poder no “casamento”. Ou melhor, parece à Conceição que ela mesma se debate quanto à crença num modelo igualitário de direitos ao lote e à crença da “prova de amor e respeito” que um homem dá à mulher ao fazê-la compartilhar um lote.

“ Eu encontrei uma pessoa que só quer ver meu mal, não quer ver meu bem. Uma pessoa que só quer pra ele o que nós construímos juntos, ele quer o direito só pra ele, não quer pra mim. Ele só quer me ver por baixo, não quer me ver por cima não. Minha revolta é essa, afinal o lote é meu também. ”

“Quando ele diz que eu não tenho nada ali, eu digo que ele também não tem, ele diz pra eu sair, eu digo pra ele sair também. Daí ele fica branco da cor dessa parede e já avança pra cima de mim, já quer me bater.(...) Eu estou esperando pra ver se a SHIS⁶ libera esses lotes, pra eu poder tirar logo o meu, porque ali é a mesma coisa de uma prisão. Eu tendo o meu lote, nem que seja só um quartinho, mas entrando ali eu vou respirar aliviada, hoje eu estou morando no que é meu, hoje sou eu que mando... Eu vou ter liberdade, porque lá eu não tenho. Eu não vejo outra saída além de ter um lote, porque eu não tenho renda. Ele disse que não vende aquilo pra partir comigo de jeito nenhum. ”

“Simplesmente eu cansei, então eu vou procurar a justiça pra ver que direito eu tenho sobre aquele lote ali, porque eu vivi com ele 10 anos, não é possível que a justiça não vá me dar nenhum direito sobre isso. Já era pra eu ter procurado, mas eu não sei, eu fico pensando, será que a justiça vai me dar direito? Será que eu tenho alguma coisa ali? Será que eu vou ficar com a cara no chão sem conseguir nada? ”

Assim como para seu marido (como veremos mais tarde), **ser** alguém significa para ela **ter** seu próprio lugar. O lote aparece em seu discurso como a única possibilidade de igualdade: através dele, Conceição se tornará sujeito, assim como o marido o é. A referência se torna o marido. É ele quem deve reconhecer o direito que ela tem ao lote e não a justiça, que insiste em não procurar. A tensão entre a vontade e o temor em procurar a justiça permite a ilação de que, para ela, a lei se torna extensão da razão do marido. O que ela tem medo de não ser reconhecido pelo marido - seu direito como sujeito à propriedade - estende para a justiça e, de uma forma mais geral, aos homens. Pelo olhar de Conceição, o marido aparece como o representante direto da justiça, ainda que ela saiba que a justiça faz parte de uma esfera própria. É que a justiça é representada como masculina.

“Os homens se apossaram das terras e querem que as mulheres vão pra rua, fiquem embaixo dos pés deles, e não é assim do jeito que eles estão pensando, né? Então eu acho que em torno de lote é que surgiram essas confusões mesmo. Porque se tivessem direitos iguais pra todos eu acho que seria diferente, porque é muita desigualdade...”

⁶ SHIS é a antiga sigla do atual e correspondente Instituto de Desenvolvimento Habitacional (IDHAB), órgão do Governo do Distrito Federal responsável pela distribuição de lotes para habitações populares, vendidos a preços simbólicos.

“Ele diz ‘deixa eu morrer primeiro’ porque se não for assim ele não vende, porque eu não mereço. Eu nunca procurei advogado porque eu tenho medo de procurar e não achar razão pra mim.”

A questão que angustia Conceição é: Porque ela não mereceria o lote? Porque não teria direito a ele? A forma de realizar estas perguntas remete a uma indagação mais geral: porque ela não merece...? Porque ela não tem direito...?

“Todos os dias acontece algum problema, quando não é comigo é com o menino. Sempre o motivo é você não ter o direito de fazer na sua casa o que você quiser.”

O marido tem na língua a resposta pronta: porque ela é uma vagabunda. Através do reconhecimento por parte dele de que ela também tem direito ao lote ele estará reconhecendo a sua virtude, estará lhe devolvendo de alguma forma sua identidade, que ele pôs em xeque. Neste modelo de conjugalidade, é o homem oferecendo o compartilhar do lote que representa socialmente sua posição de mulher respeitável .

Ciumes, Controle, e a Marca da Posse

“Porque o homem, quando tá querendo botar a mulher no inferno, parece que tira coisas não sei de onde pra dizer, pra inventar, pra mentir...”

*“ O que mais dói, o que mais me deixa **marcada** é ele dizer coisas que eu não sou, dizendo que eu fiz o que eu não fiz. Ele diz que eu tenho amantes, que eu saio pra trabalhar pra ir atrás de homem. Eu fico entre a cruz e a espada, porque se eu saio e um homem me dá bom dia, ele já acha que está interessado em mim, e se pelo menos eu olhar eu já tou interessada nele.”*

Pela única vez em todas as nossas entrevistas Conceição fala de **uma dor de uma marca simbólica**. Podemos arricar ser esta uma dor que vem da dúvida nela instaurada: ela é ou não uma vagabunda?

O marido testa constantemente sua virtude, viola sua honra não só através de palavras, mas **marcando o seu corpo**.

- *“E sexualmente, ele é agressivo com você ?”*
- *Não, ele não é agressivo. Tem só uma parte que eu não gosto nele. É que se eu sair, quando eu volto pra casa, ele quer abrir as minhas pernas pra ver se eu andei com macho, e quando eu não deixo ele já começa a implicar dizendo que eu andei. Eu acho isso um pouco humilhante, é como o homem estar forçando a mulher a fazer uma coisa que ela não quer. Eu acho muito humilhante para uma mulher ter que toda vez que sair, quando volta pra dentro de casa, seu marido querer que você abra suas pernas pra enfiar o dedo lá dentro pra ver se você deu pra alguém.”*

Ele testa constantemente seu corpo e é também no corpo que deixa claro o veredicto final: Conceição não tem os dentes da frente.

É interessante notar que neste trecho da entrevista, assim como no próximo, Conceição fala de uma necessidade masculina de deixar uma marca, como uma prova da hierarquia entre os gêneros. Uma prova que deve ser compartilhada por todos, saindo do ambiente familiar, sendo uma marca a vista de qualquer um.

- *“Você acha que os homens podem ter um prazer sexual em bater na mulher?”*

• *Já que você tocou no assunto, o marido da minha vizinha bate nela só na cara. Ela não entregou ele porque não quis. Toda vez que eles brigam ele só vai no rosto dele pra bater. É só pra marcar o rosto da pessoa. Depois disso ele abraça ela e ela diz que não é cachorro...*

- *Os homens gostam de bater?*
- *Eu acho que sim, porque quando eles batem, eles saem contando pra todo mundo, parece que o rosto deles muda, fica brilhante, eles riem..."*

Na cultura mediterrânea⁷, o rosto representa o lugar do corpo revelador da identidade e da honra. Assim, o bater no rosto é o bater que requer submissão e o “rosto que brilha” dos homens é altamente significativo: o ato de bater masculino está interpenetrado com a auto-estima viril.

A marca de sua degradação é visível a todos, foi inscrita no corpo. O marido lhe arrancou os dentes, retirou sua beleza. Arrancou dela, junto com os dentes, qualquer poder de sedução que pudesse ter. Arrancar seus dentes foi um “argumento” a mais que seu marido conseguiu para lhe tirar a liberdade. Sobre a instauração da docilidade dos corpos e das vontades através das **marcas inscritas nos corpos**, ver especialmente Foucault (1977).

“Os meus vizinhos saem sempre pro bar, vão beber, tomar cerveja, ouvir música ao vivo, chegam em casa uma da manhã... Hoje é dia deles aprontarem, ela nunca tá cansada. E eu fico: Ah! Se fosse eu... Eu tão presa e eles tão soltos!”

O objeto do contrato em dúvida: virtude ou sexualidade...

- *E por que não pode ser você?*
- *Ah! porquê... Porque eu não tenho roupa boa pra usar, eu com essa boca que não tem dente, eu fico com complexo. Mas também porque ele não deixa, Deus me livre se eu sair, no outro dia minha roupa tá na rua, vou ter que arrumar uma ponte pra eu morar, porque lá dentro eu não fico mais não.”*

Conceição insiste em me falar de suas virtudes: Não é nem nunca foi infiel, só quer educar bem seu filho. Ela só sai para trabalhar e conversar com as amigas, não é como as outras. Deixa bem claro o abismo existente entre ela e estas, chegando a caricaturizar a atuação daquelas que chama de vagabundas.

- *“Eu não sei o que essas mulheres têm, se elas são melhores e por isso dão mais valor a elas... Eu conheço uma mulher lá perto de casa que arruma outros homens na rua e leva pra dentro de casa, pra dormir com ela e junto com as filhas na mesma cama, e o marido também! Esse é um chifrudo, um cornudo safado não é não? Ele de vez em quando passa lá perto de casa e eu brinco com ele, e aí Joaquim, como é que vai a Socorro? “Tá bem a Socorrinha”, aí eu penso, tá vendo como é que é? Socorrinha...(e ri). Ele dá o maior valor nela, gosta dela. O lote é dele e ele não põe ela pra fora de casa, é incrível! Eu acho então que o homem gosta de ser corno, esse gosta, porque se ele não gostasse ele não apoiava, porque as filhas dele, 3 meninas vendo uma safadeza dessas... Eu acho que de uma forma geral todos gostam de ser cornos mesmo... Porque em geral várias mulheres, quando eu vou no telefone público estão marcando encontro com outros homens, e eu penso, ‘Puxa, essa daí é que é mesmo, essa aí tem valor...’ E essas que ficam coitadinhas dentro de casa, que ficam*

⁷ Ver especialmente Peristiany (ed.), 1970.

cozinhando, passando e ainda trabalham fora, essas aí não tem valor nenhum, não tem mesmo.”

Com um tom irônico, Conceição se auto-intitula de coitadinha. Coitadinha é quem precisa de ajuda. Suas crenças guardam uma similaridade com as crenças de seu marido: existem sim as mulheres vagabundas e as virtuosas, e são estas que merecem algum tipo de ajuda externa (no caso a justiça, um lote). Para Conceição seria coerente que estas “outras” mulheres fossem castigadas. Assim como acredita seu marido, para ela a ordem das coisas está invertida: “O lote é dele e ele não põe ela pra fora de casa, incrível!”

Na sua opinião os homens gostam e respeitam as vagabundas. Esta afirmação talvez ajude-a a reconstruir uma imagem de si mesma (virtuosa) que lhe foi roubada. Utiliza para este fim de uma lógica formal: vagabunda é quem tem valor, quem é bem tratada. Ela não tem valor (pelo menos neste mundo onde os valores estão invertidos), portanto não é vagabunda.

- *“E você tem uma roda de amigas assim?”*
- *Tenho sim. Tem muitas que fazem mesmo, mas não são todas, e os maridos delas são ótimos. É por isso que eu penso que a mulher sendo à toa, vagabunda, o homem dá valor e se ela for direita o homem não dá valor. Eu acho que é assim porque... porque eu sou tão direita e meu marido não me dá valor? E as outras tão vagabundas e os maridos delas são tão honestos com elas, fazem tudo que elas querem, só faltam adivinhar o pensamento delas, e eu não, por que?”*

Perscrutar as dúvidas de Conceição nos permite pensar sobre as regras do modelo tradicional vigente de conjugalidade. Afinal que contrato é este? A mulher deve ser desejada sexualmente e desejá-lo sexualmente? Deve ser virtuosa ou vagabunda, pergunta-se Conceição. Mas o que ela também diz é que, tal como construído culturalmente, é o marido quem tem a última palavra sobre a respeitabilidade da mulher. Menos que um contrato sobre a sexualidade ou a fidelidade, o que está sendo contratado é o acesso à mulher ao direito de ser uma mulher respeitável porque respeitada pelo marido, independentemente dos saberes da comunidade que com êle concordam ou não. Menos que a traição ou a fidelidade ou ser objeto de desejo sexual, o que importa é o lugar em que o marido inscreve a mulher: se a mulher é reconhecida como tendo direito a compartilhar a casa, ela é considerada como direita, por mais que ocorram boatos, fofocas e críticas, e por mais que seja efêmera sua respeitabilidade. É neste sentido que Cláudia Fonseca (1992) tem razão quando diz que a traição da mulher nem sempre leva à tragédia, mas às vezes é utilizada para criticar os homens... Tragédia, ou fofoca, a traição se inscreve no código da “honra”.

O contrato conjugal incide sobre a sexualidade e a fidelidade da mulher, supondo-se que “naturalmente” o homem demandará os serviços sexuais, e assim, só secundariamente podem ser considerados deveres. Como é ela preferencialmente a contratada para a prestação de serviços, será ela cuja fidelidade será controlada. Não são poucos os homens que traem, mas tendem a aumentar as mulheres que traem, e há homens que não se incomodam em ser traídos, conforme o mesmo relato de Conceição. Este “não ver” a traição da mulher por alguns homens não invalida a afirmação de que o contrato conjugal é construído prioritariamente sobre a sexualidade da mulher. De fato, não se contrata a fidelidade... O que se acerta, o que se pactua, é que é o olhar masculino que assegura ou não a respeitabilidade da companheira. Se não é diretamente sua fidelidade que é contratada, é o olhar masculino que outorga ou retira

da mulher a sua respeitabilidade , isto é, o suposto de exercer uma sexualidade virtuosa modelar tal como a entende o marido.⁸

O Desejo, a Identidade e o Ter

“Outro dia eu disse pra ele: ‘Depois de tanto tempo, você é obrigado a me sustentar até eu poder me virar sozinha.’ Daí ele saiu com raiva aos gritos, dizendo que eu era uma sem-vergonha, que eu era uma puta...”

Conceição nos aponta em seu discurso, ter todos os motivos para se unir ao marido, motivos que nunca dizem respeito a ele enquanto homem: ou em nome do filho, que precisa ser protegido; da filha , que precisa ser resgatada; do lote, para se ter segurança...

“Se na época eu tivesse adquirido um lote também... Bom, não precisava ser ele, né? Eu não estaria com ele, porque se eu tivesse adquirido o que é meu eu não estaria vivendo com ele não. Mesmo sem as brigas, eu acho que eu iria cansar. Querer um homem pra quê? Pra conviver, pra conversar, pra tudo, né? Agora ele não tá com nada mais, já tá um homem velho, de idade, ele não tem nada pra me oferecer. Ele não tá mais disposto como um homem novo, um homem novo tem o que dar pra mulher!”

“ Ele não faz sexo mais. Como dizem, o negócio dele não sobe mais. De início até que ele era sacudido, era bom, né? Com o passar do tempo ele foi se acabando, não deu mais no couro. Mas não é por causa disso que eu não gosto dele não. Tem muitas formas de uma pessoa gostar da outra sem precisar dessas coisas”

Conceição fala de um poder que sexualmente ele não possui mais. Neste sentido, a diferença de idade se torna um fator de inversão da hierarquia. Conceição acredita que a velhice dele (algo irremediável) é um dos fatores que gera um abismo entre os dois. Aquilo que era fantasiado de forma deturpada por ele no começo do relacionamento (“Ele ia pro serviço e ficava desconfiado. Por ser mais velho, ele ficava testando se eu era mesmo vagabunda ou não) regressa como um fato, talvez não dito, mas de alguma forma vivenciado.

“Num casal de jovens, um sempre está de acordo com o outro sobre o que vão fazer. Com os velhos não tem acordo. Eu nunca ouvi falar de um velho que eu pudesse dizer: Este é legal! Os mais velhos só ficam dizendo, no meu tempo era assim ou assado... Os mais jovens dizem: ‘Corta essa, você é daquele outro tempo, de um tempo antigo, não tá com nada!’ Eu sou da cabeça dos mais jovens, não sou da cabeça dos antigos não, eu não concordo com eles.”

⁸ Quero agradecer aqui , em meu nome, Lia Zanotta Machado, as considerações de Parry Scott e de Claudia Fonseca ,na última reunião da ABA quando apresentei outra versão sobre esta pesquisa, e que me levaram a chegar aqui a uma formulação mais clara sobre a idéia de que o contrato faz prevalecer o olhar do marido e não o olhar comunitário sobre a fidelidade da mulher. Daí, a coexistência de circunstâncias onde os casos de infidelidade das mulheres podem tanto levar à tragicidade quanto ao humor e à indiferença. Se a violência parece incidir e se fazer fortemente acontecer no interior da dinâmica dos ciúmes (não só de outros possíveis homens , mas de tudo) e em torno de uma imaginária infidelidade, (e não apenas de uma efetiva infidelidade), os ciúmes nem sempre desencadeiam relações violentas ou levam à tragédia, podendo ser matéria de humor e ironia, mas sempre referidos ao mesmo código de honra.

As fantasias de Conceição não passam despercebidas por ele, que reage violentamente, para restaurar a hierarquia entre os dois: **Se você não pode desejar só a mim, você não pode desejar nada, e para isso você não pode ser nada.** Qualquer indício de desejo por parte dela (seja por um trabalho, por ter amigos, e até pelo bem-estar do filho) se torna uma ameaça para ele, e a torna uma vagabunda. Pensemos nas características da prostituta: O que melhor a define do que desejar não o outro, mas aquilo que está além dele? Aquilo que o outro pode oferecer?

E é justamente em cima do que oferece, do que provê, que ele a ataca. Sobre a filha, nem se considera mais a idéia de pegá-la de volta. Sobre o filho...

“ Muitas vezes nós brigamos discutindo sobre o menino. Eu sou mais que ele desse umas palmadinhas do que ficar falando direto na cabeça do menino que isso não pode, não quero seus amigos dentro de casa, desliga essa T.V., sua mãe não manda nada aqui, eu posso colocar vocês na rua a hora que eu quiser... O que ele fala na cabeça deste menino é mais do que bater.”

“Toda vez que a gente briga e eu vou dormir lá com o menino ele fala: ‘Você vai pra lá porque você tá interessada no seu filho, você não está interessada em mim.’ Eu não tenho muito apego ao meu filho dentro de casa porque ele tem ciúmes, não posso dar carinho pro meu filho não... E o meu filho é criado assim de qualquer jeito!”

Sobre o lote...

“ Ele veio falar pra mim que não queria mais que eu conversasse com a inquilina porque eles estavam com o aluguel atrasado. Aí eu disse que não era bem assim, porque eles tinham pedido 10 dias de prazo, porque eles iam embora. ‘ Você é uma puxa-saco, você não vale nada, vai morar com eles então. Você é uma vagabunda, vai embora com eles. ‘ E daí começa a dizer que o lote é dele, pra eu desocupar.(...) Ele ri e diz: ‘coitada, ela pensa que eu vou dividir esse lote com ela. Eu nunca vou fazer isso. O lote é meu e da minha família, eu não sou casado com você, nós não temos contrato.’ Em qualquer discussão o lote tá no meio.”

Mas assim como ela identifica poder ao lote, ele também faz essa fusão. O lote se torna para ele, ambigualmente, seu ponto vulnerável (quanto mais o lote é valorizado por ela, mais a presença dele como homem se torna desnecessária) e seu ponto forte, aquilo que lhe dá poder: quanto mais ele nega o direito de Conceição ao lote, mais ela se torna presa ao marido, submetida às vontades dele.

“Porque quando a gente tava morando de aluguel, ele sabia que não era nosso, não era dele e ele não podia mandar igual ele manda. Mas depois que ele passou a ter um nome lá no lote e construiu a casa (que eu ajudei também) ele acha que só ele tem direito, que aquilo é só dele, meu não é.

“ Antes ele não me batia, depois que a gente mudou pra cá, ele começou a me bater na cara direto, que chegava a sair fôlta. Eu não reagia, eu deixava ele me bater. Até chegar ao ponto dele quebrar todos os meus dentes da frente, e atingir esses outros, e agora eu não tenho dente mais.”

Fica muito difícil deixar de associar o relato deste comportamento com a estrutura clínica lacaniana do obsessivo masculino, conforme as palavras de Joël Dor (1993). “O obsessivo não pode perder(...). Do mesmo modo que o obsessivo apresenta uma disposição favorável a se constituir como *tudo para o outro*, deve despoticamente *tudo controlar e tudo dominar*, para que o outro não lhe escape de maneira nenhuma, isto é, para que ele *não perca nada*. A perda de alguma coisa do objeto só pode, remetê-lo à (...) *uma falha em sua imagem narcísica*”. (p.105) “De uma maneira geral, a estratégia obsessiva consiste em se apropriar de um *objeto vivo* para transformá-lo em

objeto morto, e cuidar para que assim permaneça. Na maior parte do tempo, somente assim é que poderá manter algum comércio amoroso com ele. A fim de melhor chegar a isso, ele pode igualmente enobrecer seu objeto de amor enfeitando-o, isto é, transformando-o em objeto cada vez mais indesejável. O que garante, de uma certa forma, que esteja bem morto. Além disso, esta destituição desejante apresenta igualmente a vantagem de ancorar a posse imaginária do objeto contra o olhar de um rival sempre potencial.” (pp.111 e 112)

De Freud (1976) a Lacan (1985a,1985b, 1986) , a estrutura obsessiva é predominantemente masculina. Se qualquer sujeito que se inscreva no feminino ou no masculino se defronta com a falta, as estruturas masculinas e femininas se diferenciam porque a feminina se inscreve na categoria de querer ser fálica e a masculina em parecer ter o falo, não sendo e nem tendo o falo, uma e outra se diferenciam porque a masculina aparece como sendo depositária do falo e da lei simbólica, e a feminina como depositária da falta, embora ambas, devendo se submeter a lei simbólica. A relação do obsessivo com a lei simbólica, com a Lei do Pai, é “que o Senhor permaneça como tal até o fim. Todo o sentido da competição e da rivalidade está orientado para este objetivo. Tentar tomar o lugar do Senhor é sempre se esforçar para assegurar que este lugar cobiçado é ilegítimo, ou seja que o Pai não poderia ser suplantado”. (Dor,1993, p.108)

O relato do discurso psicanalítico nos remete, quase inexoravelmente, por outro lado, a pensar a construção social do obsessivo masculino como o parâmetro do comportamento masculino socialmente legitimado nas suas relações amorosas: a rivalidade e a concorrência com os outros homens e o controle do objeto amoroso feminino. Valores ensinados e construídos ao longo de toda uma história ocidental, a partir da qual se consolidaram as idéias do masculino e feminino de longa duração, e que segundo a psicanálise, são pensadas como universais. Para a construção mesma da idéia do complexo edipiano, foi preciso o contexto específico do surgimento do *sentimento de família, de afetividade, de casa e de paternidade*, tal com Ariès e tantos outros historiadores nos descreveram. Assim, considerar o discurso psicanalítico fundamental para permitir introduzir uma incorporação dos desejos nas reflexões antropológicas, não é o mesmo que considerar a construção do feminino e do masculino como eternizados , “a-priori” universais e a-historicizados. São construções de categorias quase míticas porque fundantes, porque constituem o “impensado” das diferenças de gênero. Em certa medida, podem se parecer como universais, mas se parecem universais, é porque historicamente se construíram sob alguns aspectos e a partir de um ponto de vista como similares, mas nada há que os faça eternos ou a-priori universais. Não no entender deste artigo⁹.

O controle da mulher e a rivalidade sem limites, da qual nos fala Conceição remetem à construção social e subjetiva, modeladora não só de vontades como de desejos arraigados da ordem do impensado. Daí sua força social, e a dificuldade dos

⁹ Quero, em meu nome, Lia Zanotta Machado, dizer que estas conclusões são de minha responsabilidade. Fizemos a *duas mãos* as interpretações do caso etnográfico de Conceição. Na qualidade de responsável pela formulação das incursões teóricas e pela orientação da pesquisa, quando faço as formulações teóricas, o faço em meu nome. E é assim que é minha a conclusão por uma determinada leitura do discurso psicanalítico a partir de um prévio e prevalecente ponto de vista antropológico. Parto de um ponto de vista culturalista onde os gêneros são vistos como construídos socialmente, e , portanto, desconstruíveis e reconstruíveis. Mútuo, foi o nosso intento, desde o começo, de Maria Tereza Magalhães e meu de fazermos dialogar as reflexões antropológicas e as psicanalíticas (e/ou psicológicas). Contudo, as conclusões são minhas. E minha a responsabilidade intelectual dos eventuais erros e acertos.

intentos de “erradicar a violência interpessoal e doméstica”, especialmente num espaço social onde é restrita a generalização do “individualismo de direitos”.

O Combate e os seus Tempos

“Ele vive dizendo: ‘Tá vendo, você não saiu, vai ter que ficar a vida toda comigo desse jeito.’ Isso não é deprimente?” “Hoje em dia eu digo pra ele: ‘Agora vamos ver quem ganha essa parada aqui, se é você ou se sou eu’”.

Como já foi dito anteriormente, Conceição fala em, num futuro incerto, separar-se do marido. Mas nestas frases não existe nenhum indício de separação; ao contrário, é firmada uma aliança macabra. Qualquer possibilidade de mudança no relacionamento, ou mesmo de acabar com este, tem seu lugar no passado, *naquilo que deveria ter sido feito* no momento em que percebeu, como ela mesmo coloca, não existir acordo entre eles, não existir concordância.

“Muitas coisas acontecem por culpa da mulher, porque se ela cortar do começo, se ela disser que não é assim, que é do meu jeito também, se os dois concordarem, eu acho que dá para os dois viverem. Mas se não concordar, daquela hora que a mulher viu que o homem é completamente diferente dela, que ele não concordou com ela, que só ele quer ter razão, então ela se separa, porque não dá certo. Se antes eu tivesse pensado assim, eu tinha tomado uma solução, mas eu não tomei solução nenhuma, eu apenas fiquei lá parada esperando a vida passar, o tempo correr, ficando velha e jogada num canto, e agora acontecer tudo que está acontecendo. Eu daria um conselho pra qualquer mulher que estivesse na minha situação pra cortar logo no começo, não ficava com o homem porque ele não merece. É uma situação difícil, porque se tudo que o homem falar você aceitar, ele sempre vai continuar a fazer o que ele quer, você tando certa ou não, ele não vai concordar com nada. Porque desde que eu moro com ele eu nunca traí ele, eu sempre fui uma mulher fiel pra ele, mas na cabeça dele eu não presto, eu sou uma vagabunda. É como se eu fosse uma pedra encostada ali porque eu não reagia. Daí quando se pensa em reagir é muito tarde, como eu tou pensando agora. Acho que é um pouco difícil. Pra ele não tem jeito de mudar, mas pra mim ainda tem tempo.”

Cortar a situação no começo. No começo, Conceição ainda não tinha nada a perder. Agora, é impossível sair ilesa desta situação. Ela foi prejudicada demais para simplesmente abandoná-lo. Para isto é muito tarde, mas para mudar o rumo da situação, não é.

Conceição não é mais passiva perante os acontecimentos, mas suas atitudes se resumem a uma reação frente às atitudes do outro. Se sua condição de sujeito implica num reconhecimento por parte dele e se este reconhecimento provavelmente não vai ocorrer (é uma impossibilidade para ele), então a saída que vê para sua construção como tal significa a destruição do marido. A situação se inverte, mas a violência continua.

“No começo eu era calma, eu ia aguentando. Mas agora eu não vou dizer que eu vou me responsabilizar pelos meus atos não, porque já passou além dos meus limites, eu não aguento mais. Ele diz assim, ‘Eu te mato’. Eu digo, ‘Se você me matar, enquanto eu tiver com você eu vou ver se eu te mato primeiro.’”

“Quando ele me bateu pela primeira vez, eu pensei em procurar a polícia. Só que eu não procurei, eu deixei como estava mesmo. Se eu tivesse tomado alguma providência, talvez não tivesse mais acontecido, só que eu não tomei atitude nenhuma,

eu deixei do jeito que estava, então ele se acostumou. Só que depois inverteu, agora sou eu que corro atrás para bater nele. Ele não me enfrenta mais, porque ele sabe que não tem jeito mais. Agora ele só me pega por trás, por traição. Neste aspecto ele mudou: ele não me encara mais de frente.”

Os Ciúmes: prova de amor e razão de violência.

A partir do discurso de Conceição, tentamos reconstruir as cenas de violência nas quais é submetida e nas quais submete o outro, dando uma idéia também do cenário em que ocorrem.

Em primeiro lugar, é importante apontar as razões (fantasias, medos) atribuídas por Conceição ao marido, quando perguntada sobre o “*por que ele não gosta que você converse com mulher também?*”

- *Porque ele pensa que mulher é má influência uma pra outra e tem ciúme também. Ele pensa que mulher com mulher vai sair é pra arrumar homem. Às vezes quando eu tou na porta da minha casa e chega uma vizinha e quer conversar, ele chama logo. Daí a vizinha sai e vai embora porque ela desconfiou que aquilo é pra ela e eu vou pra dentro. Ele não quer que eu tenha amizade com ninguém, eu acho que é porque ele não consegue fazer amizade com ninguém. Ele é o tipo de pessoa que ao mesmo tempo que trata bem uma pessoa, distrata, arranja briga por qualquer coisa. Ele cria inimizade com os vizinhos.*

- *Se eu saio e vou na casa de uma amiga minha, quando eu chego ele pergunta assim : ‘tava na casa do teu namorado é ? Porque você namora o marido dela e ela namora com ele ao mesmo tempo. Ele dorme com ela e dorme com você’. E eu não posso ir na casa de uma amiga que tenha marido por causa disso. Se por acaso um homem olha pra mim, porque homem não é santo, ele vai olhar pra todo mundo né? Se eles olham pra mim ele já fala logo, se você tá aqui fora é porque você tá caçando namorado.”*

Em segundo lugar, é importante apontar como Conceição descreve as situações em que ele tem ciúmes dela.

“Em todas as situações. Se chegar um amigo dele e eu ficar lá na sala e conversar com aquela pessoa, ele simplesmente olha pra mim e eu tenho que ir pra cozinha ou caçar outro lugar pra ficar, porque ele acha que se eu estou conversando com aquela pessoa é porque eu estou interessada nela. Quando é com mulher ele não gosta que eu vá na casa dela, ele acha que eu devo ficar só dentro de casa. Ele acha que eu só posso conversar com ele, trancada dentro de casa. Quando eu estou conversando com alguma amiga ele fala logo porque que eu não vou morar na casa dela, é desse jeito. Se eu vou na casa de uma amiga minha é porque eu estou interessada no marido dela, vai ver que ela serve o marido dela e você também... Até com o meu filho, eu durmo com o meu filho, mas eu durmo num colchão lá no chão. Ele fala que eu durmo com o menino porque eu quero ter coisa com o menino ! Toda vez que a gente briga e eu vou dormir lá com o menino ele fala ‘você vai pra lá porque você tá interessada no seu filho, você não está interessada em mim, você está interessada no seu filho’. Eu não tenho muito apego com o meu filho dentro de casa não porque ele tem ciúme, não posso dar carinho pro meu filho não... E o meu filho é criado assim de qualquer jeito!”

Neste relato fica claro o quanto os ciúmes não são dirigidos somente aos outros possíveis homens. Os ciúmes são em relação a filho, amigas, trabalho, homens... A tudo que for o “sair de casa”. O sentido de “sair de casa” aponta para a dificuldade do

“marido” pensar o desejo da mulher de desejar outra coisa que não seja ele próprio. O código cultural tradicional de que “o lugar da mulher é em casa” remete a uma construção mais profunda do desejo que parece aprisioná-lo : ele desejaria que a mulher não desejasse nada além dele.

Os Espaços e as Trincheiras

- Como os vizinhos ficaram sabendo das brigas?

• *Quando a gente se mudou pra cá, era só um barracão que não tinha muro. Então todo mundo via todo mundo. Quando começava uma discussão, todo mundo sabia quem tava brigando, quem tava batendo e quem tava apanhando. (...) A nossa casa foi uma das primeiras que teve muro. Ele fez o muro antes de construir a casa, primeiro que as outras pessoas. Um dia teve até ladrão que roubou material de construção, porque podia se esconder atrás do muro.”*

“O menino tem dia que vai na escola, tem dia que não vai. Quando eu vou trabalhar ele não vai pra escola. Pelo seguinte, porque ele bota os cadeados na porta da frente que é onde a gente circula pra ir pra fora, então o menino fica isolado no quarto até eu chegar ou até ele chegar da onde ele vir. Não adianta deixar a chave com ele, porque o cadeado fica do lado de fora. Se acontecesse um incêndio, não teria como ele pedir um socorro.”

“Ele guarda um facão deste tamanho debaixo da cama, ele é cearense, né? Daí na cama eu tremo de medo. Com medo dele me matar. Ele já disse que me picava inteira, em pedacinhos deste tamanho, que não dava nem pro cachorro comer.”

“Antes ele me batia porque eu aceitava, agora que eu não aceito mais eu começo a falar sério e viro pra ele e ele já corre pro entre-meio da sala com o terrero, porque se eu jogar alguma coisa ele já sai e não acerta nele. Antes, como eu não fazia nada ele podia ficar lá na cozinha ou em qualquer canto da casa, e agora não é assim mais. Do quarto eu não me aproximo porque eu não vou correr esse risco... No quarto tem porta, né? Quando ele começa a brigar no quarto eu já saio correndo, porque o quarto tem porta, o quarto tem perigo. No quarto é que tá guardado o facão, as facas, essas coisas...”

*“Ele diz que agora em diante vai trancar tudo, que vai carregar geladeira pro quarto, armário de comida pro quarto e não vai deixar nada pra eu comer. E ele fez isso mesmo. Eu tou comprando comida porque eu vendi uma T.V. velha. Ele faz isso porque **eu não quero aceitar ele mais**, porque se eu aceitasse ele deixava tudo aberto pra mim. Eu tenho que dar uma rejeição nele pra ele poder me respeitar.”*

Se a figura do **cearense** estigmatiza uma identidade regional como violenta, ao fazer isso indica que participa de uma expectativa de que outros homens não sejam violentos, relativizando sua fala constante em que parece entender que os defeitos de “seu homem” são os defeitos de “todos os homens”. Nesse deslizamento, desvela-se uma percepção do masculino como representante do poder e da violência. Mas só a alguns poder-se-ia atribuir o extremo da violência, aqueles que naturalizam a violência.

Para Conceição parecem sinônimos o **aceitar o homem sexualmente** e o **aceitar submeter-se socialmente**. A palavra **aceitar** condensa a significação da fusão simbólica da metáfora da mulher como objeto sexual a serviço do homem e como a ele submissa socialmente. Porque metafóricas se tornam também metonímicas e o jogo sexual dá continuidade ou inverte as posições dos conflitantes nas disputas verbais ou físicas.

A Inversão

“- Uma vez, numa discussão, ele partiu pra violência, me deu um tapa na cara e a partir dessa hora eu não aguentei mais, taquei uma panela na cabeça dele, ele veio e pulou pra cima de mim, eu pulei pra cima dele e disse: ‘agora vamos ver quem ganha nessa parada aqui, se é você ou se sou eu’. Eu só sei que eu não vi mais nada, eu tava nervosa e eu não tava em mim naquela hora que eu fiz aquilo. Porque os nervos já... eu já tinha me abalado tanto, que eu já não vi mais o que eu tava fazendo, eu tava inconsciente, se eu bati muito, se ele me bateu mais eu não sei. Só sei que ele pegou as coisas dele e foi embora pro serviço. Desse tempo pra cá que eu comecei a reagir ele começou a mudar também. Ele já não chega mais perto de mim pra bater na minha cara, porque ele sabe que se ele bater ele vai apanhar também. Qualquer coisa que eu tiver na mão eu jogo mesmo.”

“- Ontem, numa briga, eu disse que ele não prestava e ele disse: ‘Então me mata!’ e foi lá na cozinha pegar uma faca. Eu joguei a faca longe e falei: ‘Olha, eu não vou matar ninguém porque eu não sou assassina’. Ele ficou com raiva e foi lá pegar a faca de novo e colocou perto de mim. Agora eu não sei qual era a intenção dele, se ele queria me matar ou se ele queria que eu matasse ele mesmo. Eu nunca matei ninguém na minha vida, não ia ser agora que eu ia me sujar com um velho. E ele disse que por mim ele suja a mão com muito gosto.”

O “eu não tava em mim” referido a si própria quando também “parte prá violência” em “reação” aos atos violentos do marido, é uma **categoria nativa** que fala da representação sobre o estado de quem age violentamente: não vi mais nada, tava nervosa...O sentido do “ver” parece o sentido mais capaz de ser a metáfora do pensar, do raciocinar. Os “nervos” parecem impedir o ver. É interessante apontar aqui a porosidade entre o uso da noção popular de “nervos” tal como tão bem analisada por Duarte (1986) e o uso da noção “psicologizada” de “inconsciente” de uso mais freqüente pelas “classes médias”. Contudo, ela parece ter podido “ver” mais tarde, e não pegar a faca para matá-lo. Mas se “viu”, é porque sua recusa em tomar a iniciativa da agressão está sustentada na percepção de que sua violência, a violência da mulher contra o marido é percebida como fundada na “reação”. Ela recusa a iniciativa de matar, mas não mais a de natar para se defender. Ele não mata, mas não recusa a possibilidade de ter a iniciativa de matar. Ela não se coloca como aquela que tem a iniciativa de instaurar a violência. E a última ameaça voltou para as mãos do marido.

E a violência masculina, será ela percebida como “dos nervos” ?

O cotidiano violento: enlouquecimento ou razão masculina...

*“Eu acho que ele simplesmente **enlouqueceu**. Essa semana ele diz que quer me matar todos os dias. Eu não tenho sossego, eu chegando em casa cansada do serviço, e eu não tenho sossego, é ele brigando o tempo todo, querendo quebrar a porta pra entrar e me matar. Diz que eu tô chegando tarde, que eu estou é atrás de macho, que aquela hora eu não estou mais em serviço nenhum... Isso é todo dia, eu não tenho mais sossego na minha vida não. Isso é toda noite, e quando eu fico em casa é de dia*

*também. Eu tenho que sair, eu vou pra casa das minhas vizinhas, passo a tarde lá... Tem dia que eu nem faço almoço em casa porque ele não deixa. Ontem mesmo foi dia, ele disse ontem que queria fazer qualquer coisa comigo de todo o jeito, eu peguei o meu menino e fui lá pra casa da minha amiga e passei a tarde toda lá. Ele disse que a vida dele não está prestando mais porque ele tá velho mesmo e não tem nada a perder, quem tem a perder sou eu que tenho um filho... Eu perguntei porque essa ignorância dele, se não tinha jeito dele mudar, tava tão difícil a convivência da gente dentro de casa, brigando, os vizinhos ouvindo, todo mundo escutando, fica feio, né? Mas ele diz que ele não, que **ele não tem nada que mudar**, a cabeça dele é daquele jeito, ele não tem que mudar nada. O que ele puder fazer pra me prejudicar ele vai fazer. Apenas porque eu não aceito ele mais...*

- Não aceita como? - Não aceito mais ficar com ele, dormir com ele..."

Eu não sei, eu estou tomando raiva de homem, por causa de um parece que eu estou tomando raiva de todos. Eu acho que são todos machistas, são todos vingativos, parece que não tem diferença não. Eu não consigo pensar em nenhum motivo de porque isso tudo tá acontecendo na minha vida".

De um lado, a violência do marido lhe parece enlouquecimento: estar fora de si, remete à idéia de não ver mais nada e de não estar em si mesmo. De tal forma fora de si, que não se trataria de estar nervoso, mas de estar enlouquecido. De outro lado, a violência do marido lhe aparece não como enlouquecimento, mas como fazendo parte do jeito dele pensar: “a cabeça dele é daquele jeito, ele diz que não tem nada que mudar... É através desta representação que ela constrói o deslizamento para o jeito dele e a cabeça dele serem os mesmos do jeito e da cabeça de todos os homens... Ela remete a violência conjugal à uma razão masculina : querer a submissão da mulher. Nos seus termos: só eles têm razão.

No seu relato, evidencia-se o quanto ela recusa o direito de só ele ter razão e o quanto, ao mesmo tempo, se enreda com a idéia contrária de que é ele o representante ou substituto da “justiça e da lei”. De um lado , as figuras masculinas e femininas lhe aparecem como devendo ser regidas por relações de igualdade : os dois devem negociar suas razões . De outro lado, a figura masculina lhe aparece tanto nas suas representações, quanto nas falas atribuídas ao marido como depositária da lei, da regra, e do poder. E ela para ser reconhecida na sua razão, precisa do reconhecimento do marido...

Fica difícil não remeter, ao falar de Conceição, à descrição da estrutura clínica do feminino histérico¹⁰, embora, escapem desta estrutura todos os elementos do comportamento de Conceição que denotam o assumir de seus desejos próprios e o assumir do *passo a dar* de que a realidade humana deve significar para todos que há falta.

O que pode ser visto como estrutura histérica? Segundo as palavras de Dor (1993), sobre a estrutura histérica, “devemos mencionar imediatamente o que se poderia chamar a alienação subjetiva do histérico em sua relação com o desejo do outro.” (...) Se, fundamentalmente, o objeto do desejo edipiano, o falo, é aquilo de que o histérico se sente injustamente privado, ele não pode delegar a questão do seu desejo a não ser

¹⁰ A histeria é considerada predominantemente , mas não exclusivamente, feminina. Ver Freud (1976) e Lacan (1980 e 1985b).

àquele que é suposto tê-lo. Neste sentido, o histérico não interroga a dinâmica de seu desejo senão junto ao outro, que é sempre suposto deter a resposta ao enigma da origem e do processo do desejo em questão.” (p. 69)

“É ao nível da escolha de um parceiro amoroso que o problema da hesitação vai culminar. Neste terreno, a histérica sofre, com efeito, por não se ter nenhum critério ideal de garantia. Levando-se em conta a natureza do investimento concernido, a histérica se tortura à vontade em seus negócios amorosos. (...) Estar ali sem realmente estar, constitui para a histérica, em sua relação com o outro, uma porta de saída salutar, para o caso de não se tratar de uma boa opção. Esta disposição ganha toda sua importância do ponto de vista da economia do desejo histérico, cuja constante é permanecer insatisfeita.” (p.78).

O relato de Conceição é o da seqüência de várias hesitações em relação ao objeto amoroso: entre o homem de quem parece gostar, mas é aquele que não quer ser o provedor, e o homem casado quem parece dela gostar, mas que ela só poderia ser amante e não tendo certeza... E finalmente o escolhido representa para ela a mais forte dicotomia . É perfeito porque quer ser provedor, e é profundamente imperfeito porque não tem a menor garantia que ele dela goste, ou que ela dele goste.

“ A histérica é levada a se persuadir antecipadamente de que não conseguirá nada dominar do saber por menor que seja. (...) Em tais condições, existe a solução que tudo quita, o ‘fazer parecer’: tentar desesperadamente ser o reflexo do saber de um outro” (p.78). O relato de Conceição nos mostra que , se, de um lado, ela sabia que poderia tirar um lote em seu nome, de outro, ela não soube dizer não ao companheiro que lhe “parecia” estar lhe dando o direito ao uso de seu lote, como se o que valesse fosse não o desejo e o saber dela própria, mas só o saber e o desejo dele. De um lado, ela sabia que poderia recorrer à justiça, de outro, ela supunha que o saber e a justiça dele eram os certos em relação às decisões da justiça.

A “hesitação feminina histérica” e o olhar-se pelo olhar e pelo desejo do outro, com certeza, são construções sociais do lugar historicamente construído do feminino na história da modernidade ocidental. **O olhar psicanalítico se construiu sobre o solo da construção social e cultural do feminino e de sua inscrição “forçada” na alienação do seu desejo no desejo dos outros...** De novo, a construção dos gêneros está arraigada não só nos valores, e nas vontades, mas nos desejos e no impensado. Contudo, o mesmo relato de Conceição nos remete aos movimentos e dicotomias dos lugares de sentido onde se inscreve. E ela também se inscreve no lugar da assunção dos desejos por se reconhecer como sujeito desejante e nos saberes de um mundo, onde haja espaço , nas suas palavras, para as “duas razões”.

Este é o fim do relato de Conceição, mas não o fim dessa história...

A saga de Conceição lembra o roteiro cinematográfico de “A Guerra dos Roses”. Lá não se disputa um lote, mas um casarão. Lá, há acesso fácil a advogados que facilitem a partilha, mas os dois estão presos ao casarão pelo valor simbólico identitário ali encerrado. Os espaços do casarão são divididos e transformados em trincheiras. O final não é feliz. As armadilhas recíprocas que se produzem os levam à morte simultânea.

Histórias similares, no entanto, tem outros finais possíveis, como sabemos ao perscrutar a vida cotidiana e como veremos mais adiante, a partir de outros relatos desta mesma pesquisa.

2. A Violência e os Investimentos Subjetivos: entre Vontades e Desejos

Queremos destacar alguns pontos que consideramos fundamentais e que essa etnografia nos permitiu visualizar e aprofundar, lançando luz sobre os investimentos subjetivos de “vítimas” e “agressores” nas relações de violência doméstica.

Em primeiro lugar, desde o momento da organização e apresentação do texto da narrativa de Conceição, tentamos não incorrer na postura dualista “homem-algoz / mulher-vítima”. Esta postura tende a focalizar apenas e isoladamente a oposição entre os sexos, e não aquilo que os une. O homem e a mulher são vistos separadamente, deixando-se de levar em consideração a tensão existente **entre** os dois, o delineamento específico de determinada relação, que a singulariza das demais. Consequentemente, esta posição dualista destitui as pessoas envolvidas de subjetividade, de história, como se os dois - e em especial a mulher - não participassem ativamente da formação do seu destino. A violência se torna arbitrária e sem nenhum sentido. O enfoque que privilegia **a relação** afirma que são os dois, cada um a sua maneira, mas sempre **os dois que, ao mesmo tempo, são sujeitos e objetos dessas relações afetivas** que incluem a violência física.

Em segundo lugar, a nossa proposta foi e é a de, simultaneamente, não incorrer na postura oposta que dificulta a distinção das posições diferenciadas dos atores na trama das relações de caráter violento. Privilegiar a relação não quer dizer que não possamos e não continuemos a entender que para cada ato físico de violência **há diferenciação entre os que são sujeitos e os que não são sujeitos** de atos de agressão e de violência física e os que são *objetos* e os que *não são objetos* de atos específicos. Manter essa diferenciação é fundamental para se entender que tanto homens quanto mulheres são sujeitos, ainda que diferenciados, das relações que incluem violência física, mas nem sempre sujeitos de atos de violência física. Não sujeito de atos de violência física por mais de cinco anos, ao final, Conceição se inscreve como sujeito de atos de violência física. Ela quer instaurar pela violência o seu modelo contratual, assim como o marido o fazia. Perceber-se como mais sujeito das relações violentas, no entanto, não aumenta o grau em que se sente sujeito de sua história ou sujeito das relações violentas. O que nos leva à necessidade de trabalhar e desvelar a ambivalência dos sentidos do discurso narrativo.

A análise atenta da etnografia deixa claro o caráter de *duplo sentido* do discurso narrativo de Conceição. Se organizamos o relato focalizando a relação de tensão entre os dois, a etnografia deixa claro o *eixo primário organizador* do auto-sentido do seu relato para Conceição. É sem dúvida, a declaração de que **ela é vítima de uma violência que atribui à razão enlouquecida do marido ou aos seus ciúmes**. **A percepção de um possível papel de sujeito nas relações violentas somente aparece na qualidade e na forma de um eixo de sentido secundário** que entremeia e recorta o eixo discursivo principal. Trata-se da forma como está sempre perseguindo e buscando encontrar nas suas próprias ações ou sentimentos uma possível razão causadora. Haveria um motivo para a violência dele sobre ela? Seria o seu não desejo por ele? Seria porque deseja algo além dele? É uma indagação que se desloca como uma incógnita de ponto a ponto no seu relato. No discurso secundário, ela desconfia de que possa estar contribuindo para a situação de violência. Talvez desconfie que o “não saber porque casou”, é o porque está sendo batida.

No eixo principal das assertivas, ela declara a exclusiva responsabilidade e vontade do marido pela violência instalada. Neste mesmo discurso, ela se considera

claramente sujeito de sua história ao descrever como estabelece o acordo contratual de vínculo conjugal. No entanto, ela nunca assinou a cláusula da sua submissão, aquela que mais acima havíamos chamado de *cláusula escondida*. Quanto à contra-parte da troca feminina frente ao papel masculino de provedor, além do cuidado da casa, ela parece reconhecer, *a posteriori*, que não sabia, ao certo, se também deveria oferecer a *virtude da fidelidade* (que parece supor uma sexualidade desinvestida de desejo) ou a *sexualidade investida de desejo* que para ela se equipara à sexualidade da vagabunda, sexualidade incompatível com a virtude da fidelidade.)

Em terceiro lugar, entendemos que o ato da violência se propõe para os envolvidos como capaz de *restaurar o sentido da ordem* esperada para a relação conjugal e que, de alguma maneira, foi considerada abalada. Com certeza, a etnografia apresentada corrobora o entendimento de que as cenas de violência são disputas pelo estabelecimento de uma ordem. Mas ela nos permite ir um pouco mais além. **O sentido da ordem não é absoluto**. É sómente em parte compartilhado pelos envolvidos; por uma outra parte, há antagonismo. Não se trata de restabelecer *a ordem* como absoluto, mas também se trata de *disputa sobre o sentido dessa ordem*. Como o sentido da legitimidade da ordem da relação não coincide plenamente para os envolvidos, o ato de violência pode ou não ter sucesso restaurador da posição prévia. Aqui, estamos afirmando uma posição que se situa além da interpretação de Gregori(1992), pois nesse importante trabalho, a autora se refere a uma ordem (in abstrato, referendo-se à ordem hierárquica dos gêneros) a ser reinstaurada. Para nós, esta ordem não é unívoca, mas é ambígua e ambivalente, porque se tem contornos e áreas compartilhadas pelos dois envolvidos, apresenta áreas onde se institui a disputa por configurações opostas ou distintas.

Esta expectativa de os envolvidos compartilharem em grande medida uma mesma percepção do que seria *a ordem* está edificada em identidades do masculino e do feminino, ou seja, em idealizações que refletem não só o que o sujeito é, mas o que espera do outro. As identidades ou idealizações de gênero e de papéis sexuais, tais como construídas subjetivamente, estão recheadas de fantasias, contradições e impedimentos. A partir desses ideais se define o que é proibido e o que é aceitável no decorrer de uma história a dois. Assim, se é essa ordem esperada das relações de gênero que possibilita “contratos”, estão abertas enormes áreas ambíguas e ambivalentes onde os contratos são reinterpretados em histórias singulares com finais diferentes.

A partir desses tres pontos iniciais e metodológicos, pensamos ter chegado a poder ir além do impasse e embate entre as duas principais posições sobre violência doméstica: ou se trata de vitimização ou se trata de relações violentas. Formulamos a tese de que se a violência sistêmica revela a fundação em modelos contratuais de vínculos conjugais compartilhados e a produção de investimentos subjetivos de cúmplice de alguma forma da crença na legitimidade dos desejos ou da vontade do outro, o decurso e o processar de uma violência sistêmica, apontam também uma direção oposta. A violência sistêmica, revela também a disputa entre modelos contratuais distintos. A “cláusula” em debate é a do entendimento da figura masculina como representação e decisão em última instância.

As bases tradicionais que definem esferas complementares de poder e gestão nas relações familiares entre homens e mulheres, sempre deixam e deixaram ampla margem para conflitos. O que se vai delineando como novidade é a generalização da dúvida sobre a noção de “chefia” de casal ou de família outorgada à função masculina. Daí, a

disputa entre modelos distintos.¹¹ Há ainda uma outra novidade. Está em jogo também, um processo de disputa acirrada para a expulsão da violência como elemento operacional sistêmico de “restauração da ordem”. A história da violência sistêmica não é o contínuo endosso da sua continuidade, mas a construção de um cenário onde a “violência” está sendo nomeada e questionada, não só nos espaços da “academia universitária” ou do “movimento feminista” ou do “refinamento das elites”, mas pelos envolvidos nas histórias conflituais conjugais das mais diversas extrações sociais.

Se a “violência doméstica” está sendo posta na berlinda, com ela, está sendo questionado todo um código cultural. O valor da “violência disciplinar” está fundado num código cultural onde se legitimam ao mesmo tempo o sujeito masculino como o sujeito do poder disciplinar, o sujeito feminino como o sujeito da gestão das relações afetivas (com a clara instauração de uma ampla margem para conflitos) e o uso da força física como ato disciplinar e restaurador da ordem que obedece ao princípio da hierarquia do masculino em relação ao feminino e do parental em relação ao filial.

Em quarto lugar, pensamos poder introduzir a idéia de “*assaltos identitários*” para dar conta da modalidade de deflagração de investimentos subjetivos que dão origem ou que estão presentes nas cenas de conflitos violentos. Entendemos que os conflitos se instauram onde as imagens que o outro representa não correspondem à imagem do que o outro “deve ser”. O outro não representa algo arbitrariamente: de alguma forma, a fantasia é alimentada, seja pelas atitudes, pela condição do outro, ou até mesmo pelas próprias fantasias deste que, passando por vias sutis, são captadas. É a partir deste ponto, onde o que o outro representa se torna o que ele é, neste ponto onde falha a reflexão, onde falha a fala, que a violência no interior de uma casa começa.

As *imagens desejadas*, as que “devem ser” são as *especulares*, isto é, aquelas onde “ego” possa ver na imagem do outro, o que ele mesmo, “ego” deseja do “outro”. Quando elas se negam a espelhar o desejo do outro, o vazio especular se instala e falha a reflexão ou a fala de sentido aparece como ineficaz. Chamamos a atenção de que entender o ato violento no espaço lacunar da falha de reflexão, permite pensar a sobreposição desse espaço lacunar pela **escolha** (mais ou menos vivida como impulsiva ou estratégica, mas sempre mobilizadora da vontade) da violência física percebida como mais eficaz que a agressão verbal que exige em algum grau uma articulação de sentido.¹² Os conflitos violentos são assim o que chamamos de “*assaltos identitários*”.

No relato de Conceição, o marido quer a todo custo que Conceição reflita exclusivamente a *marca* de que ela é dele, para que ela nada exija, a não ser o que ele já lhe queira dar. No momento em que percebe Conceição fora ou livre dessa imagem especular esperada, falha a reflexão ou lhe parece falha a fala; a imagem autônoma de Conceição deve ser estilhaçada para que volte a portar a imagem especular da marca de que ela é dele. Por seu lado, Conceição quer a todo custo que o marido lhe devolva o que ele lhe roubou: sua imagem positiva. Como ele só pode roubar-lhe a imagem positiva porque ela passou a acreditar na imagem negativa que lhe é devolvida, ela também investe na destruição da imagem dele pelo que exclusivamente deseja.

O que faz Conceição perdurar nas relações de violência é a sua resposta ao assalto identitário: a crença de que o marido aprisionou a sua verdadeira imagem no fundo de seu espelho, e que só ele pode devolvê-la, ao modificar o modo como a

¹¹ Ver as intrincadas formas das relações conjugais e familiares serem informadas pelos princípios organizatórios da reciprocidade e do “holismo hierárquico” e pelos princípios organizatórios do individualismo em Machado, Lia Zanotta (1985).

¹² Ver em especial o trabalho de Vinagre, Marlise Silva (1992).

vê. Sua imagem está presa no fundo da imagem especular que lhe fabricou o marido. Sua virtude e os seus direitos estão aprisionados no interior dos muros do lote que o marido não lhe reconhece como, metade, seu. **Como a relação conjugal é sempre um acerto patrimonial, os assaltos identitários são também assaltos patrimoniais.** Seu enredamento objetivo (social e patrimonial) e subjetivo (visões do mundo e de si mesmos), tornam duplamente difíceis os fins dos “contratos”.

Não é possível avançar na análise desse jogo de *assaltos identitários* e suas relações com o eclodir da violência, e com a durabilidade das relações violentas sem pensar as diferenças e o entrecruzar das relações entre vontades e desejos subconscientes e inconscientes. Na *Interpretação dos Sonhos*, Freud (1970) indagava se a diferença entre o homem perverso e o virtuoso, não seria que o perverso faz o que o virtuoso sonha... E advertia que a realidade psíquica não deveria ser confundida com a realidade material...Forrester (1995) leva a diante essa articulação e distância entre fantasia e vontade.¹³ Assim o investimento sentimental de Conceição em se perguntar infinitamente o que poderia ter ela feito para ser batida, que cláusula do contrato não teria cumprido, e de quanto desejou estilhaçar também ela a imagem do marido, não faz dela a produtora voluntária da violência, mas a faz continuamente se amarrar às relações de violência.

A realidade psíquica tem eficácia, na qualidade mesma de pura fantasia, mas o sujeito da ação mobiliza não só desejos mas também vontades. As fantasias não bastam. As fantasias onde Conceição revele o seu não desejo por ele, ou o desejo além dele, captadas pelo marido e sua impossibilidade de com elas se defrontar, fertilizam a possibilidade de violência. Fantasias dela e dele se casam ,mas, para o ato de violência se concretizar, não só o desejo tem que ser mobilizado, mas a vontade . E para a vontade deflagradora basta um. Desejos, de inconscientes a subconscientes e conscientes dos envolvidos nas relações de violência são matérias que moldam as relações conflituosas e que assinalam o campo sempre ambivalente onde se movem as “vontades” dos sujeitos..

A compreensão dos jogos dos desejos não pode jamais substituir os jogos das vontades. A teoria dos desejos vem desmascarar a simplicidade da teoria das vontades absolutas, mas não vem confundir desejos com vontades. As subjetividades se organizam e se movem entre desejos e vontades. Se os desejos e as fantasias tornam Conceição cúmplice da moldagem das relações de violência, ela não é cúmplice da vontade do marido em instaurar a violência. Aprisionou-se primeiro na crença de “modificá-lo”, agora de “ganhar a batalha identitária”.

Em quinto lugar, o caso etnográfico de Conceição, como caso em que a mulher “reage” com violência à violência do marido é extremamente interessante para repensar as diferenças que recentemente têm sido assinaladas entre agressão (ato onde não há distinção nítida entre sujeito e vítima, porque se admite o revide) e violência (ato de agressão que aniquila a vítima impedindo-a de reagir porque a paralisa). (Felipe,1993). No relato de Conceição, a violência doméstica é referida como “bater” e “apanhar”. Durante cinco anos, ele “batia”, ela “apanhava”, ou melhor, ela “aceitava apanhar” porque “não reagia”. Daí em diante, ela “reage”. Ela o deixa saber que se tentar bater ,

¹³ Ver as considerações de Forrester (1995) em relação ao cuidado de que uma teoria da sedução não pode substituir uma teoria da violação, porque nem a fantasia de uma ou de outra são suficientes para se entender tanto as seduções quanto as violações. Segundo a visão de Forrester , a teoria freudiana nunca deixou de distinguir desejo de vontade : a teoria da sedução nunca prometeu, por exemplo, afirmar que não haja assalto sexual.

ele apanha porque ela vai “jogar” coisas em cima dele. Os dois agredem agora, mas as agressões são pensadas diferentemente. Ela reage. Ele é o sujeito da ação, ela da reação. Não é aí, no entanto que se ancora o sentido diferencial mais profundo por ela atribuído às agressões de um e de outro.

O sentido da agressão do marido só pode ser recuperado na sintaxe global da instauração do poder da vontade do marido. De um lado, as agressões físicas do marido se conjugam com uma diversidade de ações que implicam em impedimento físico de circulação e disponibilidade do corpo : impedi-la de sair para o banheiro externo, enfiar o dedo na vagina para verificar a fidelidade, botar o enteadado para fora de casa, impedi-la de conversar com outras pessoas. De outro lado, o caráter disciplinar do ato de bater do marido fica claro quando Conceição o localiza como resposta à uma crítica verbal que ela lhe faz. Ele “bate nas horas que eu tento conversar com ele, explicando que as coisas estão erradas.”. Conceição conjuga disciplinar com explicar o certo e o errado. Modalidades de “gerir” as relações afetivas esperadas no contrato conjugal e familiar, para serem realizadas pelas mulheres porque inscritas na crença do feminino. O marido conjuga disciplinar com bater: “o homem tem que bater, porque o homem tem que mandar”.

As agressões do marido são pensadas como instituídas no campo de uma expectativa social de que o bater na mulher pelo homem é um bater disciplinar.¹⁴ Estas “agressões” seriam assim atos de violência, pois o signo disciplinar supõe o princípio esperado da hierarquia e da autoridade. O sentido do ato disciplinar não implica o revide, ou a indiferenciação em relação ao sujeito com autoridade disciplinar de bater. Porque o “bater do homem sobre a mulher” aspira ao sentido da hierarquia, ele tem “o poder simbólico de impedir a reação”. Os cinco anos em que Conceição não reagiu só podem ser atribuídos à força simbólica do entendimento de que o “bater” se fazia no interior de uma hierarquia de valores articulada ao entendimento da centralidade masculina da hierarquia familiar. Com certeza, trata-se de uma violência construída a partir de uma construção social de gênero.

A posterior “reação” de Conceição não coloca o seu ato e a sua posição como indistinguíveis dos atos de agressão do marido. Ele ainda retém o poder especular que se reduplica no poder do lote e que, a todo momento invoca o valor do masculino como centralidade no contexto do código cultural familiar hierárquico. A mulher fala em nome do todo da família, para poder gerir as relações familiares e do casal. O homem não fala em nome do todo, mas ele imediatamente representa o todo. Assim ele é o todo, e por isso , disciplina. A agressão dela não pode simbolicamente

¹⁴ A disciplina corporal hierárquica tem longa história na trajetória da sociedade ocidental, de um uso extenso na sociedade medieval, para uma diminuição de sua generalização ao longo da constituição de uma idéia de família que substitui a de linhagem, até o aparecimento do sentimento familiar moderno baseada na idéia de afetividade com os novos conceitos de maternidade , de criança e de relações conjugais que devem ser ao mesmo tempo amorosas e sexuais. Ver Ariès (1981) e Jurandir Costa (1998). Se as camadas médias frente às classes populares, assim como os países desenvolvidos e centrais frente aos “poucos desenvolvidos e periféricos” incorporaram mais rapidamente o discurso do sentimento de família do século passado e incorporaram hoje o “discurso psicologizado” do atual sentimento de família, isto não quer dizer que , lá e cá, além das fronteiras espaciais e sociais, estejam atualmente em confronto um código de relações familiares que se quer mais conservador, mais baseado no ato disciplinar, seja ele corporal ou não, frente a um outro código mais calcado na liberdade individual e na “negociação emocional” como forma ideada de socialização e controle. A definição mesma da noção de “violência contra as mulheres” implica na proposta de ruptura do entendimento deste ato como disciplinar. Da mesma forma, a definição da “violência dos pais contra os filhos” implica num sensível rompimento da idéia mestra do ato disciplinar como a ser inscrito no corpo.

trabalhar para não ser revidada. A dele é a que invoca a fundação do poder disciplinar que supõe a legitimidade simbólica do não revidar. Assim, se se pode falar de mútuas agressões conjugais, o código cultural hierárquico inscreve essas agressões num quadro de relações de violência, pois só as agressões masculinas se sustentam aí como disciplinares, e, portanto violentas, porque retiram a legitimidade do revidar.

O que há de indistinção entre as agressões de um e de outro, é que, no atual cenário, cada um detém o poder material de destruir o outro. Parecem caminhar para uma borragem entre as fronteiras dos jogos identitários e dos jogos de vida e morte, onde as simbolizações não são mais possíveis.

Em **sexto lugar**, este caso etnográfico revela o que vem se evidenciando em outros casos, para além de suas especificidades, a co-existência de registros distintos das concepções dos gêneros feminino e masculino e das relações de gênero no espaço das relações conjugais. **No registro da sexualidade e da afetividade, é o registro hierárquico de gêneros que é acionado na sua estrutura mais profunda, para além do registro mais visível de uma utopia amorosa entre iguais.** O desejo de ser desejada, o inscrever-se pelo olhar do amado, parece ser estruturante da identidade amorosa feminina: a metáfora de ser desejada sexualmente se sobrepõe à metáfora de ser reconhecida pelo olhar masculino e as duas se retro-alimentam. O desejo amoroso e sexual masculino aparece como aquele que se reconhece porque deseja a mulher mais do que por ser desejado. A metáfora de desejar se sobrepõe à posição de ser aquele que representa o poder e a lei de reconhecer. Parecem ser os registros da sexualidade e da afetividade, os registros que mais inscrevem o modelo hierárquico de gênero. O contrato com a posição de provedor é ardiloso porque tem como contra-prestação, ou como contra dádiva, a **sexualidade virtuosa da mulher.**

No registro da percepção das relações conjugais enquanto relações sociais entre indivíduos, a diferença de gênero é pensada numa estrutura profunda mais igualitária. As diferenças de funções e as divisões de tarefas não parecem ser percebidas como produtoras naturalizadas de hierarquias entre os gêneros. As “duas razões” são legítimas e devem ser negociadas. Não é mais porque se acorda que às mulheres cabe a função de cuidar da casa e dos filhos e que se acorda aos homens a função de provedor exclusivo ou principal, que o registro das relações entre os gêneros é pensado como hierárquico. Neste registro, tudo se passa como tanto a mulher quanto o homem pudessem ser igualmente provedores. Nesta estrutura profunda de se pensar as relações como se fossem interindividuais, os parceiros já são colocados como igualitários, pois as funções (diferenciadas ou não), podem ser pensadas como resultado de acordos individuais entre interesses tornados equivalentes porque intercambiáveis pelas partes contratantes. A questão da divisão de trabalho entre o casal, analisada fora do contexto da dádiva unilateral da sexualidade virtuosa da mulher, parece ter podido atingir maior flexibilidade. Ao menos, no imaginário.

As funções e as tarefas distintas entre homens e mulheres nas relações conjugais parecem ter passado por um processo de “desnaturalização”. Homens e mulheres podem fazer distintos acordos. Homens podem mesmo pensar em não serem provedores e ficarem cuidando das crianças. Basta para isso encontrarem uma mulher que esteja de acordo. Não é o acordo mais comum, mas já é pensado como possível. A possibilidade de “nomear” estas novas funções já as desnaturaliza, ao menos em parte.

As funções diferenciadas nas relações conjugais parecem ter perdido grande parte da sua capacidade de naturalizar para todos e todas, a diferença hierárquica entre homens e mulheres. A era de um certo “construtivismo de gênero” ultrapassou o âmbito

dos movimentos feministas e o âmbito acadêmico, e se tornou possível pensar os gêneros a partir do princípio da igualdade, sendo indiferente que as funções sejam idênticas ou distintas. As concepções de gênero se movem, mas com ritmos e registros bastante distintos e descompassados e o jogo dos princípios hierárquicos e igualitários se desfaz e refaz. Contra a estrutura que se imagina igualitária e mais flexível das “divisões de tarefas”, se contrapõe o fulcro forte e de longa duração do contrato conjugal.

É engano pensar que o contrato se faz entre provedores e não provedores. O contrato hierárquico da conjugalidade é o da aliança, onde a contraprestação do provedor é a sexualidade virtuosa da esposa. O que (ainda) se constitui no impensado da construção hierárquica de gênero nas relações conjugais é a unilateralidade da dívida exigida da **sexualidade virtuosa da mulher**.

Pensar os conflitos conjugais violentos como “assaltos identitários” pode ser a chave para o deciframento do fascínio com que homens e mulheres persistem nas relações de violência, ao mesmo tempo que se expande a concepção social de que a irrupção da violência em casa não pode ser mais naturalizada e legitimada como mecanismo de reconfirmação do princípio hierárquico entre gêneros. O entender as relações violentas como “assaltos identitários” pode ser também a chave para entender os processos possíveis de ruptura, onde se desmontam simbioses identitárias e onde a violência aos poucos corrói a possibilidade de conjugar amor com dor e torna-se, para as envolvidas a sua anti-rima.

Além da reprodução contínua da violência, há outras histórias singulares e outros finais possíveis. Passemos a alguns dos outros casos pesquisados.

3. Olhares masculinos versus olhares femininos

O que faz com que as mulheres se enredem nessas difíceis relações amorosas? O desejo de se verem reconhecidas pelo olhar masculino, o único que as espelha, já que elas não se vêem nos seus próprios espelhos? O desejo de ser desejada parece tão mais importante que o desejo de desejar ...¹⁵ É como se ela estivesse presa à fala do homem amado pois só ele faz dela alguém que é ... Por que põe ela nele, o olhar e a fala que ditam e vigiam a lei que a submete? Ela contesta, denuncia a violência, queixa-se de seu poder, mas sempre espera que ele afinal lhe dê razão. Ela se fascina pela tarefa de “mudar o companheiro”... Por que ela se fascina por este amor que não se deveria querer...?

Perguntamo-nos muito porque as mulheres continuam na situação de violência¹⁶. A esperança de que o companheiro pare de bater, é o correlato da esperança de que o homem lhe devolva a imagem de mulher desejada e de mulher maternal capaz de gerir

¹⁵ Ver Boons, Marie-Claire, **Masculino e Feminino**, Relume-Dumará, 1992 e Dor, Joël, op.cit.. Algumas das considerações que nesta parte estamos tecendo estão também referidas no artigo no prelo de Machado, Lia Zanotta: “Matar e Morrer no Feminino” (1998).

¹⁶ Saffioti, Heleieth (1996), retomando Matieu, Nicole, analisou com clareza que tal como a “subordinação feminina” não significa que “ceder seja consentir”, a continuidade nas relações violentas, não significa qualquer vontade de ser batida, mas aponta para as relações de poder. O que estamos aqui tratando é de que as relações de poder também são relações amorosas e desejantes, e é por aí que se desvenda a continuidade nas relações de violência, até um limite onde amor e violência se desenredam e se instaura a descontinuidade. Ver também Saffioti e Almeida (1995).

as emoções no interior das relações conjugais e familiares. O olhar feminino incessantemente busca a interrogação sobre o seu lugar e não só o do outro nas relações afetivas, e, por isso, nas relações violentas. O sentido da violência é atribuído às relações afetivas. Dá a grande importância da adesão à lógica dos ciúmes. O enredamento entre violência e afetividade as prende.

Dois mundos simbólicos parecem dividir as expectativas das mulheres face a seus companheiros. De um lado, a igualdade de direitos, de outro, a construção de um parceiro amoroso que seja protetor e que pareça deter o poder mágico de dar-lhe o seu auto-reconhecimento. Na busca do parceiro amoroso e sexual, parecem sucumbir a apenas desejar ser desejada... Na busca do “parceiro social” para compartilhar os resultados do trabalho e os cuidados dos filhos, aspiram e desejam igualdade e liberdade individual. Não necessariamente divisão de tarefas iguais. Ao contrário, podem ser diferentes e bem demarcadas. Mas imaginam e querem um **contrato social**. Menos que o conteúdo das tarefas, o que importa é que esteja acordado. A contradição se instaura no antagonismo freqüente entre o que se espera do companheiro como parceiro sexual amoroso e o parceiro social. Na busca do “amor romântico conjugal” capaz de fazer rimar relação amorosa e relação sexual prazerosa, buscam ser desejadas por um homem protetor.¹⁷ Escolhem neles o ser por eles desejada e não ficam atentas a quem desejam.

As relações amorosas violentas mobilizam e são mobilizadas por construções de gênero igualmente enraizadas no masculino e no feminino...

Ciúmes ou “reação masculina ao ralar das mulheres” são os principais motivos relatados como capazes de desencadear a violência física. Não só por Conceição, mas por todos os outros personagens da nossa pesquisa e suas histórias relatadas em outras entrevistas feitas junto a agredidas que encaminharam denúncias à Delegacia Especializada das Mulheres.¹⁸

As cenas de ciúmes aparecem como o cenário preferido dos assaltos identitários. Os ciúmes enredam os investimentos subjetivos. Todos compartilham de sua legitimidade. Todos aderem. São poderosos, não só porque a eles todos os envolvidos aderem, quanto porque são capazes de travestimento. O outro cenário da violência que parece ser o da disputa entre o poder cultural feminino de gestão das relações familiares e o poder masculino de autoridade última ou de representação da unidade familiar, parece não ter a mesma capacidade de fascínio sobre os investimentos subjetivos femininos. Quanto mais a violência se torna percebida como disputa de poder desenredada da história amorosa e da história identitária, mais a violência aparece como uso de poder ilegítimo ou efeito de uma razão enlouquecida.

Em todos estes relatos, os **ciúmes** parecem operar como um “coringa”, aquele significativo que permite o travestimento das questões amorosas em questões de poderes e direitos e vice-versa. Os ciúmes parecem ser os fios que constroem a tessitura da amarração e entrelaçamento das questões econômicas, identitárias e afetivas e permitem o seu travestimento. Pelo olhar das mulheres, e pelo olhar dos homens. Mas há uma diferença entre a forma em que os homens e as mulheres articulam violência a ciúmes.

¹⁷ Ver Costa (1998) para a análise da construção histórica moderna da idéia de atração sentimental amorosa e sexual no casamento. Ver para uma comparação antropológica das relações entre gênero, sexualidade e violência a coletânea de HARVEY, Penelope and GOW, Peter (ed.) (1994).

¹⁸ Para esta parte final dos casos de agredidas pesquisadas, vamos nos basear especialmente nas entrevistas feitas por Andréia Luiza Leandro Barbosa, hoje, mestrande de antropologia na UnB, e, então, estudante de graduação em antropologia sob orientação e coordenação de Lia Zanotta Machado. Veja-se ainda a dissertação de graduação de Barbosa (1997) orientada por Lia Zanotta Machado.

Quando perguntadas sobre a cena, o momento e os motivos da primeira agressão e das agressões subseqüentes, as nossas entrevistadas, revelam sempre duas grandes linhas de raciocínio: ou alguma associação com os ciúmes, ou então como a reação masculina ao “ralhar” disciplinar da mulher (função materna) .

“-Quando eu começo a falar muito, ele logo pega a faca , eu fico mordida de raiva, porque a primeira coisa que ele faz é amolar a faca”. (...) (Vânia, 28 anos, diarista)

“-Ah, os motivos eram as drogas, né ?...Aí quando ele começa a usar, eu começava a brigar com ele (...) Deixe-me ver. Os outros motivos que tiveram foram quando ele me vê..., como ele é muito ciumento, né? Via eu conversando assim com um amigo assim... Ele começava... queria me bater, sabe?” (Marta, estudante, 20 anos).

A maior parte das vezes, os ciúmes tomam todo o espaço do cenário. Outras vezes, estão ali presentes para viabilizar sentido para o que, sem a invocação dos ciúmes, aparece como extremamente brutal, ou como pura imposição de vontade : bater na barriga grávida, (caso da primeira agressão feita à Marta), bater na mulher porque ela não deixa que ele bata no filho , (caso da mais séria agressão feita à Conceição) , bater na mulher porque ela quer sair e ele não quer (várias situações e várias das entrevistadas).

“-Porque eu trabalhava de diarista, isso de vez em quando, né? Se eu demorasse, ele falava que eu estava com homem, estava paquerando alguém.(..) Eu cheguei em casa ,ele falou que não acreditava que eu tinha vindo com o irmão dele, que eu tava era com homem na rua.(...) Aí quando eu menos esperei ele veio de lá com tudo e falou: ‘É agora que vou te matar’...” (Vânia)

“-É sempre por ciúmes...Se eu não quero dormir com ele é porque eu tenho homem.” (Luzia, 39 anos, faxineira em hospital, servidora pública)

“- Ele teve sempre muito ciúmes de mim, mas era um ciúmes controlado, normal.(...) Mas esses ciúmes doentios eu nunca achei que ele tivesse. Eu nunca achei que ele fizesse uma paranóia comigo.(...) Ele dizia que o vizinho pulava o muro(...) ia fazer relação comigo em quinze minutos. Ele disse que tirou foto minha. Eu comecei a rir.(...) Depois que ele me bateu e que ele quase pegou uma arma, que eu vi que o negócio era sério.” (Rosa, 32 anos, ex-funcionária administrativa de rede de supermercado, dona-de-casa por um bom período, cursando pré-vestibular, no momento da primeira agressão).

Na dimensão amorosa e quando nela se está investido, os ciúmes são relatados como prazerosos.

“-No início, quando juntei com ele, gostava dele. Assim, tinha um amor pelo homem que acho que se visse uma mulher conversando com ele, era capaz de ir atrás de uma briga . Eu sempre, até em ver ele passar, achava o jeito dele assim tão bonito. Ele é moreno, é magro, gostava de andar de short. Nu da cintura para cima, achava o jeito dele tão bonito. No início ele era legal, carinhoso comigo.

Se eu saísse num canto, ele dizia: Ah, não demora não, Luzia, se você for, então vem logo, que estou te esperando. Era aquela coisa. Super legal, mas depois...”(Luzia)

“-No início, ele era bastante carinhoso. Acho que foi isso que deixou eu mais gostando dele. O jeito dele falar também. Falar coisas bonitas para a gente, também me deixou gostando dele.” (Marta)

Porque os ciúmes são percebidos pelas envolvidas e envolvidos nas relações conjugais como manifestação de amor, os ciúmes são percebidos sempre mais do que manifestação arbitrária da possessividade masculina. Eles interpelam àquela acusada que se examine e pergunte se não deu razão para os ciúmes. O que tem ciúmes,

imediatamente reafirma que deseja a mulher e que exige nela ver a expressão única de que nada deseja além dele. A “fraqueza” masculina que produz o descontrole violento de que falam as entrevistadas não está muito distante da situação de impotência simbólica que alguns homens se defrontam quando as suas mulheres não lhes devolvem as imagens especulares esperadas : que elas só desejam ser por eles desejadas.

Os ciúmes são poderosamente envolventes e enredantes porque fazem parte do contrato amoroso para homens e para mulheres. Todos compartilham de sua legitimidade. Todos aderem. O senso comum dos universos femininos e masculinos, no nosso código cultural, poderiam facilmente acordar que tanto o excesso quanto a falta incomodam. O lugar dos ciúmes na linguagem do amor e na linguagem do contrato conjugal não é, no entanto, o mesmo. Os ciúmes enredam os sujeitos envolvidos porque na linguagem do amor, falam de reciprocidade equivalente, mas na linguagem do contrato conjugal falam de direitos e deveres, não igualmente distribuídos. No formato hegemônico do contrato conjugal, a posição masculina de provedor é que é trocada pelos serviços sexuais e pelo dever de fidelidade da mulher.

A se seguir o que nos apontam as nossas entrevistadas, a crença feminina na legitimidade de um poder da vontade masculina nas relações conjugais está abalada. Tem muito menos adesão e muito menos capacidade de permitir o enredamento das posições de agressores e vítimas. A supremacia da vontade masculina não está sendo assinada no contrato conjugal. Ainda que muitos homens pensem tê-la assinado, as mulheres na sua maioria duvidam que assinaram. Como, no entanto, a fidelidade sexual da mulher e a disponibilidade da mulher fazem parte do contrato conjugal, o poder unilateral de o homem fiscalizar a sexualidade da mulher, como um direito contratual reaparece pela porta dos fundos nos vínculos conjugais . É a adesão mútua à cultura dos ciúmes que relegitima a percepção da violência como um ato com sentido. Faz sentido na dimensão amorosa e faz sentido na dimensão contratual.

A continuidade das relações violentas, no entanto, se independiza das relações de ciúmes. Se o desencadeamento violento é montado em nome dos ciúmes, será o roubo recíproco das imagens identitárias que os fará permanecer, quase enfeitizados, um e outro, nas relações violentas. E, para além dos roubos identitários, os poderes diferenciados de um e outro fazerem valer numa “mesa de negociações”, ou melhor, na Justiça, os direitos e os poderes de um e de outro.

Ao final, não se reconhecem ciúmes. A armadilha montada em nome do ciúmes, passa a ser cruelmente a busca da imagem especular que lhe foi roubada pelo companheiro e a busca dos direitos considerados também roubados. Ou melhor, assaltos, já que a violência física se funda no uso da “mão armada”, ou da “mão tornada arma”.

É preciso também perguntar, como, por que e quando ensaiam passos para a ruptura ou mudança dessa situação de violência, e quais são as respostas masculinas às iniciativas femininas de sair de uma relação conjugal violenta.

Os ensaios de saída são muitos, mas há também ensaios que se transformam em rupturas. Nos casos de Marta, Luzia, Vânia e Sonia, a sucessão de agressões e o agravamento das lesões e ameaças, e as sucessivas **promessas** não cumpridas de seus companheiros de não mais “bater” foram as razões dadas para a que elas começassem a dizer-lhes que iam se separar. Este “dizer”, entendido como **ameaça**, ora é respondido com a renovação das **promessas** de não mais bater, ora com o **agravamento das agressões**. Depois de anos ou meses, conforme o caso, de ameaças de separação, promessas e agressões, as quatro entrevistadas decidem pela separação. Entre violência

e afetividade não há só enredamento. Há paradoxos, contradições e rupturas. E a violência passa a produzir o dilaceramento da relação amorosa. Depois de meses ou anos, muito poucas, depois da primeira agressão, mulheres em relações de violência buscam a separação.

Marta volta para a casa dos pais. O ex-namorado a agride fisicamente, porque a vê conversando com um “outro”. Luzia, dona do lote, não consegue que o companheiro saia de sua casa e recorre ao fórum e a Delegacia, pedindo a saída do companheiro. Vânia retira a denúncia de agressão física para não prejudicar o marido envolvido com comércio ilegal, mas alega que ele concordou em separar e deixar a casa para ela e as filhas. Sonia que sempre protegera o marido, denuncia suas ações ilegais, além das agressões físicas contra ela, como única forma de se separar do marido que é então preso. Como se recusa a ajudar o marido preso, e não quer mais viver com ele, o companheiro promete matá-la, assim que sair da prisão.

Nos quatro casos acima descritos de relações violentas, as mulheres buscaram a separação sem que os maridos quizessem. Os companheiros parecem não querer permitir que o rompimento se efetive.

Controle, desejo de ter, desejo de não perder, desejo de que as mulheres nada queiram a não ser eles mesmos, são os que nos “falam” os atos dos homens agressores... Todos estes casos parecem orquestrados pelo desejo dos homens de que as mulheres nada desejem além deles. Importa menos quanto elas os desejem, e muito mais o de que elas nada desejem. Ou seja, o medo de que elas desejem. Podem já não as estarem desejando como objetos amorosos, mas o insuportável é vê-las como sujeitos desejantes.

Rosa, a que fôra obrigada a deixar de trabalhar com o nascimento do filho, e que, ao voltar a estudar, quando o filho alcança quatro anos, desencadeara as cenas de ciúmes e agressões físicas do marido, depois de incessantemente acreditar que ele venha a perceber que não há razões para os ciúmes do marido em relação ao vizinho, é expulsa de casa com o filho, (uma vassourada) e logo substituída por outra mulher... O espulsar violentamente parece o querer colocar um muro indevassável frente ao olhar que não pode ‘ver’ a mulher desejante em que Rosa se transformara ao voltar a estudar, a trabalhar e a... “arrumar-se”... A se pensar na cultura brasileira, da importância da expressão das **mulheres que são deixadas** pelos maridos, o quadro se completa. A expectativa de que os homens deixem as mulheres está assentada no mesmo suposto de que a posição masculina é aquela da centralidade das decisões.

O contraste entre Rosa, a que é expulsa, e Vânia, Marta e Sonia, as que são agredidas e espancadas porque querem se separar, são versões distintas do lugar privilegiado social e culturalmente construído do gênero masculino como lugar de centralidade da representação do poder das decisões pensada com encarnada nos sujeitos homens, e o lugar privilegiado feminino como lugar da gestão das relações sociais em nome de um todo que as ultrapassa e que não se pensa como encarnável nos sujeitos mulheres.

No espaço deste trabalho, até agora inferimos sobre o comportamento masculino a partir dos relatos femininos. É claro que construímos ao longo da pesquisa um diálogo que buscava dar lugar às interpretações e às angústias mais profundas das pesquisadas em relação a seu comportamento e a de seus companheiros, buscando fugir aos aspectos mais caricaturais e superficiais, que, não deixam de estar presentes nas falas.

Diferentemente da expectativa de muitos estudiosos de que a escuta dos parceiros violentos pudesse revelar uma outra “verdade”, a fala dos agressores válida as nossas principais inferências, construídas a partir da escuta dos relatos femininos sobre

o “obsessivo controle das mulheres”. O dado novo é a precária ou ausente elaboração e indagação pelo olhar masculino sobre as representações, emoções e o pensar feminino sobre as relações conjugais.

Décio é um dos agressores entrevistados pela estudante pesquisadora Patricia Osório¹⁹, junto à Delegacia das Mulheres (DEAM) do Distrito Federal. Décio, representante comercial, tem cerca de 30 anos e “mora junto” com a companheira há oito anos. Na sua fala: *“Com relação à minha vida familiar, é que teve alguns probleminhas de ordem bastante pessoal (...) Aí, eu tentei corrigir com conversa, não deu certo e eu cheguei a ponto de agredir... (...) Não foi bem uma agressão, eu tentei chamá-la para perto de mim, ela foi e se esquivou (...) e da forma como se esquivou, acabou dando torcicolo, né?”*

Fica clara a associação que vínhamos mostrando entre o disciplinar, aqui invocado como “corrigir” e o “agredir”, forma mais forte, mas contínua, em relação ao “corrigir pela conversa”. Fica claro o duplo intento de culpabilização da mulher; primeiro, porque errara, depois porque produzira ela mesma a marca no corpo: o “torcicolo”. A novidade aqui, em relação aos relatos femininos sobre os comportamentos masculinos, é que os agressores afirmam a sua tendência a minimizar não só a agressão quanto os efeitos físicos da agressão no corpo das mulheres.

Ao invés de qualquer indagação sobre os desejos das mulheres, nos relatos masculinos, os comportamentos femininos são reduzidos à aproximação ou distanciamento ao ideal do comportamento feminino, ao qual cabe a eles controlar. No caso de Conceição ficava claro que a esfera da justiça e dos direitos era impregnada pela idéia de que o marido representava a justiça. Aqui, no caso de Décio, mesmo quando, diante da DEAM, pressente a possibilidade de que a esfera da justiça vá dar razão a ela, em nome da ilegalidade da infligência das lesões corporais, Décio invoca para si a associação com a justiça divina.

*“A justiça na terra é feita pelos homens, no céu é feita por Deus. (...) Se Deus tiver que julgar, ele vai ter que julgar a ela e não a mim. (...) Eu errei por bater, mas ela viu também que a honra de um homem não pode ser jogada fora (...) Ela viu que estava errada, veio e se esquivou. (...) Aquela coisa do homem machista, então eu sempre liberei (...). **Só que a liberdade que eu dei para ela**, eu queria que tivesse usado em benefício para nós mesmos, para nossos filhos(...) Esta liberdade de mulher solteira, eu sempre insistindo que ela abdicasse mais para o lado da mãe e ela sempre se negando e acabou dando na razão desta briga. “*

Amélia e Arnaldo, ela denunciante e ele denunciado, “moram juntos” há quinze anos e possuem dois filhos, ela dona de casa, ele militar. Ela denuncia lesões corporais, mas sua grande queixa é no campo do controle sexual que se exerce pela “fiscalização da vagina”, lembrando-nos da queixa similar de Conceição. *“Ele me agride muito, às vezes não é agressão física (...) Ele enfia o dedo na minha vagina e me chama de piranha... eu sofro muito, logo no começo da nossa relação a gente ia transar e ele enfia uma mulher no meio de nós dois”*. Arnaldo nada fala sobre a sexualidade, por ele não problematizada. Para ele, a lesão que infligiu se deve ao fato de que a mulher não o obedeceu. Invoca o não cumprimento por parte dela de seus deveres morais de mãe. *“As filhas foram a uma festa de quinze annos e como começava a ficar tarde, eu mandei a mulher ir atrás das meninas, ela disse que não iria e foi aí que tudo começou”*.“ De

¹⁹ Patricia Osório é estudante de graduação de antropologia, trabalhando sob a orientação de Lia Zanotta Machado. Ver os relatórios já redigidos sobre a “Etnografia da Violência: Análise das relações domésticas a partir do discurso do agressor e sobre o agressor” (1997 e 1998).

novo, a culpa é da mulher, em nome de uma razão que apela à moralidade , e, de novo, nenhuma indagação sobre os efeitos no estado da mulher.

Os agressores alegam que as mulheres não obedeceram ou não fizeram o que deviam ter feito em nome dos filhos, ou do fato de serem casadas. A violência .é sempre disciplinar Eles não se interpelam sobre o porque agiram desta ou daquela forma . Sua interpelação é apenas e somente sobre seus excessos : descontrole, bebida ou o “eu não sei o que me deu”. Os espaços lacunares por onde se constróem os atos de violência, não são vividos como falta, mas como uma resposta rápida que devem dar a um “não saber”. Os atos de violência parecem não interpelar os sujeitos agressores sobre porque afinal agrediram fisicamente, e se têm alguma culpa. São vividos como decisões.

A indagação que me parece inescapável é a do pensar os meandros sociais, simbólicos e subjetivos que articulam a posição privilegiada que nossa cultura (e não só a nossa) atribui ao masculino como depositário da lei simbólica, tal como especialmente bem elaborado pela psicanálise lacaniana²⁰ e a posição do masculino como inserido significativamente como agente do poder de violência. **A construção cultural do masculino parece estar tecida no campo minado das borragens entre depositário da lei simbólica, produtor arbitrário de lei, agente do poder e agente de violência.**

A especificidade da violência de gênero, no quadro dos conflitos interpessoais é de tal ordem, que podemos chamá-la de **violência interpessoal de gênero**²¹ pois ela tem como centralidade de significado, os conflitos identitários de gênero. Não só a “violência doméstica” entre homens e mulheres é uma violência de gênero, mas também a violência entre homens e homens , mulheres e mulheres, e não só dos heterossexuais , mas também dos homossexuais e dos bissexuais.²² Qualquer violência é transversal à questão de gênero, mas estamos entendendo por violência de gênero, aquela em que o sentido central está dado pelo conflito referido à construção de gênero.

O sentido de gênero da violência interpessoal entre homens, por exemplo, se ilumina quando pensamos na centralidade do significado da rivalidade e do desafio. A violência tal como contada nas narrativas das agredidas, das referências aos agressores e nas narrativas dos agressores tal como escutadas na pesquisa, revelam sua íntima articulação com as construções sociais e simbólicas do masculino e do feminino. Como construções históricas que são os gêneros , os gêneros não são fadados a, nem eternizados, nem ahistoricizados. Contudo, não há como não perceber o profundo enraizamento entre a construção simbólica do masculino e a modalidade da violência dos homens contra as “suas mulheres”. Há que se repensar valores de gênero enraizados e que sustentam uma violência que se quer desenraizar. Como dissemos, a violência brasileira masculina faz lembrar os padrões mediterrâneos da construção simbólica

²⁰ Ver especialmente as obras já citadas de Lacan e a já citada apresentação do pensamento lacaniano, elaborada por Dor, Joël, 1993, e ainda Dor, 1991a e 1991b. Fizemos aqui já uma primeira discussão sobre tais meandros sociais e subjetivos.

²¹ Ver para o conceito de gênero, além das obras inicialmente citadas, os vários artigos da coletânea organizada por COSTA e BRUSCHINI (org) (1992), e para a comparação diferenciada de seu uso entre disciplinas MACHADO, Lia Z.(1992) _ “Feminismo, Academia e Interdisciplinariedade” no livro acima mencionado.

²² A questão de gênero, segundo a orientação sexual, está aqui apenas referenciada, pois estas informações não apareceram na pesquisa até agora.

masculina, em torno do desafio da honra, da disputa entre homens e do controle das mulheres.²³

Não são poucos os conflitos domésticos e amorosos onde as agressões verbais são recíprocas e igualmente fortes e graves entre homens e mulheres²⁴, mas o exercício da violência física, quer seja entendida como disciplinar ou como demonstração de poder evocador ou não de legitimidade compartilhada, parece ser “atributo preferencial masculino”, em que os homicídios parecem ser o ponto final de uma escalada da violência física. Culturalmente, a agressão física da mulher contra o homem só se faz em nome de uma “reação”, pois a agressão física feminina contra o homem não se articula simbolicamente com qualquer legitimidade disciplinar. É em relação aos filhos que a agressão física feminina se articula com gesto e ato disciplinar. A forma de legitimidade disciplinar da mulher em relação ao companheiro é a forma verbal, que se situa liminarmente entre a “queixa” e o “ralhar” disciplinar da função materna. Assim, quando se instaura a agressão física de mulheres contra seus companheiros, seus atos só ganham inteligibilidade cultural enquanto “reação à violência masculina”.

Ao buscarmos desvendar a construção social e cultural das subjetividades, procuramos integrar antropológicamente a noção do “desejo” provinda da psicanálise. A subjetividade pensada em nome das identidades e dos valores, se enriquece pela absorção da noção de desejo, tornando possível desvendar como os “valores” se enredam nas subjetividades através não só das “vontades”, mas dos “desejos”. Entre “vontades” e “desejos” há articulações, contrastes e armadilhas de toda ordem que permitem reintegrar a dicotomia aparente das relações entre indivíduo e sociedade, sem dissolvê-las uma na outra ou de distanciá-las como enteléquias...

As construções hegemônicas das categorias do masculino e do feminino no âmago das relações amorosas, não pode deixar de levar em conta as construções modelares da conjugalidade, entendida como relações estáveis entre homens e mulheres, que pressupõem o exercício da sexualidade, a coabitação e a reprodução familiar. É este o cenário que foi tomado como privilegiado para as referências ocidentais modernas da construção social dos gêneros. É este o cenário escolhido para a psicanálise constituir as diferentes estruturações do masculino e do feminino, e do que foi convencionalizado ser chamado de normal masculino, normal feminino, histérico feminino, histérico masculino, masculino obsessivo, masculino perverso e os mais raros perversos e obsessivos femininos e, para além, deles, os psicóticos masculinos e femininos.

Assim, se a construção psicanalítica parece ter como solo firme as subjetividades envolvidas nas relações amorosas e conjugais, não é porque as categorias do feminino e do masculino possuam qualquer “essência” ou qualquer “eternidade”, mas é porque foram assim construídas num solo social e cultural de longa duração. Os “matrimônios” nas suas mais diferentes formas religiosas, contratuais ou informais, sempre se constituem em formas de circulação de patrimônios. Assim nas formas conjugais ocidentais, do fim da idade média e inícios da modernidade, antes e depois de se estabelecerem a invenção da idéia de “afetividade” e “maternidade” dos séculos XVIII e XIX, as relações conjugais foram sempre relações interpessoais e relações patrimoniais, enredando-se umas nas outras, fundadas na idéia de contrato.

²³ Ver Kayser, Bernard (org.) 1986 e Handman, M.-Elisabeth, 1983, ARAGÃO, L. T. (1986) e Machado, Lia Z., 1985

²⁴ Ver especialmente Gregori, Filomena, 1993.

Uma reinvenção das relações amorosas e sexuais e uma reinvenção dos gêneros e uma reinvenção das relações familiares parecem estar mais articuladas do que se poderia pensar para se poder chegar a uma revolução simbólica onde os mitos fundadores das estruturas dos desejos masculinos e femininos se pudessem tornar mais plásticos e em que o ser desejado(a) e o desejar não expulsassem a possibilidade de encontros .

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Ângela Mendes de (1993). **O Gosto do Pecado**, Rio, Rocco.
- ARAGÃO, L. T. (1986). “Em Nome da Mãe” in **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. Rio, Ed Zahar.
- ARIÉS, Philippe (1981). **História Social da Criança e da Família**. Rio: Zahar Ed.
- _____ (1986). ”O Casamento Indissolúvel” in ARIÉS, Philippe e BARBOSA, Andréia (1997). “Hierarquia e Individualismo no Contexto da Violência contra a Mulher”. Dissertação de Graduação do curso de Antropologia, Brasília, UnB.
- BÉJIN, André. (orgs.). **Sexualidades Ocidentais**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2ªed.
- BOONS, Marie- Claire (1992). **Masculino e Feminino**, Relume-Dumará.
- BRUSCHINI e COSTA(org). **Uma Questão de Gênero**. S.P., Rosa dos Tempos.
- CLASTRES, Pierre (1977). **Archéologie de la Violence in Libre**, n.1.
- COSTA, Jurandir (1986). **Violência e Psicanálise**. Rio , Graal.
- _____ (1997). “Utopia Sexual, Utopia Amorosa” in CARDOSO , Irene (org.). **Utopia e Mal-Estar na Cultura: Perspectivas Psicanalíticas**, São Paulo, Ed. Hucitec.
- DOR, Joël, (1991a). **O Pai e sua Função em Psicanálise**, Rio, Jorge Zahar Ed..
- _____ (1991b). **Estrutura e Perversões**, Porto Alegre, Ed.Artes Médicas.
- _____ (1993). **Estruturas e Clínica Psicanalítica**. Rio, Ed.Taurus.
- DUARTE, Luiz Fernando (1986). **Da Vida Nervosa nas Classe Trabalhadoras Urbanas**. Rio: Jorge Zahar e CNPq.
- DUMONT, Louis (1966). **Homo Hieraquicus**. Paris, Gallimard.
- _____ (1977). **Homo Aequalis**. Paris, Gallimard.
- ELIAS, Norbert (1975).**La Dynamique de l’Occident**. Paris, Calman-Lévy.
- _____ (1990). **O Processo Civilizador**. Rio, Zahar.
- _____ (1994). **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio, Zahar.

- FELIPE, Sonia (1993). “Violência e Agressão”, **Cadernos de Filosofia**. Florianópolis, CFH, UFSC.
- FONSECA, Cláudia (1992). “Humor e Rumores” in COSTA e BRUSCHINI (orgs) **Uma Questão de Gênero**. S.P., Rosa dos Tempo.
- FORRESTER, John (1995). “Estupro, Sedução e Psicanálise” in TOMASELLI, Sylvana e PORTER, Roy. **Estupro**. Rio: Rio Fundo Ed.
- FOUCAULT, M. (1977). **Vigiar e Punir**. Petrópolis, Vozes.
- FREUD, Sigmund (1970). “**La Interpretación de los Sueños**” in FREUD, S. **Freud para Todos. Obras Básicas, Tomo I**, Buenos Aires : Santiago Ruedas Ed.
- _____ (1976). Edição Standard Brasileira das **Obras Completas Psicológicas de Sigmund Freud**. Rio: Imago Ed.
- GIDDENS, A. (1991). **Modernity and Self-Identity**. Cambridge, Polity Press.
- _____ (1992). **The Transformation of Intimacy**. Cambridge, Polity Press.
- GREGORI, Filomena (1993). **Cenas e Queixas: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e Práticas Feministas**, Rio, Paz e Terra e ANPOCS.
- GROSSI, Miriam (1998). “Rimando Amor e Dor: Reflexões sobre a Violência no Vínculo Afetivo-conjugal” in SUAREZ, Mireya e BANDEIRA, Lourdes (Orgs.) **Gênero, Violência e Crime no Distrito Federal**, Ed. Paralelo 15, Brasília.
- HANDMAN, M. Elisabeth (1983). **La Violence et la Ruse**, Aix-en-Provence, Édisud.
- HARVEY, Penelope and GOW, Peter (ed.) (1994). **Sex and Violence**, London and New York: Routledge.
- KAYSER, Bernard (org.) (1986). **Les Sociétés Rurales de la Méditerranée**, Aix-en-Provence, Edisud.
- LACAN, Jacques (1980). **Os Quatro Conceitos Fundamentais da Psicanálise**. Livro 11, Rio: Jorge Zahar.
- _____ (1985a). **O Eu na Teoria de Freud e na Técnica de Psicanálise**. Livro 2, Rio. Jorge Zahar.
- _____ (1985b). **As Psicoses**. Livro 3, Rio: Jorge Zahar.
- _____ (1986). **Os Escritos Técnicos de Freud**. Livro 1, Rio: Jorge Zahar.
- LIPOVETSKY, Gilles (1989). **A Era do Vazio**. Lisboa, Relógio d'Água Editores.

- MACCORMACK, Carol and STRATHERN, Marylin (1980). **Nature, Culture and Gender**. Cambridge: Cambridge University Press.
- MACHADO, Lia Z.(1985). “Familia, Honra e Individualismo” in **Anuário Antropológico/85**, Rio, Ed. Paz e Terra.
- _____ (1992). “Feminismo, Academia e Interdisciplinariedade” in COSTA e BRUSCHINI e (org) **Uma Questão de Gênero**. S.P., Rosa dos Tempos.
- _____ (1998). “Matar e Morrer no Feminino e no Masculino” in LIMA, OLIVEIRA e GERALDES (orgs.) **A Primavera já passou. Homicídios Femininos**. Petrópolis, Edit. Vozes. (no prelo)
- ORTNER, Sherry and WHITEHEAD, Harriet (1981). **Sexual Meanings**. Cambridge: Cambridge University Press.
- OSÓRIO, Patrícia (1997 e 1998). “Relatórios da Etnografia da Violência: Análise das Relações Domésticas a partir do Discurso do Agressor e sobre o Agressor”. Curso de Antropologia, Bolsa PIBIC, Brasília, UnB.
- PERISTIANY (ed.) (1970). **Honour and Shame**. Chicago, Univ. of Chicago Press.
- SAFFIOTI, Heleieth (1994). “Violência de Gênero no Brasil Atual”, in **Revista Estudos Feministas**, número especial, Rio, CIEC/ECO/UFRJ.
- SAFFIOTI, Heleieth e ALMEIDA, Suely (1995). **Violência de Gênero. Poder e Impotência. Rio: Ed. Revinter**.
- SOARES, Luiz Eduardo e colaboradores (1996). **Violência e Política no Rio de Janeiro**. Rio, Relume-Dumará.
- VINAGRE, Marlise Silva (1992). **Violência contra a Mulher, Quem Mete a Colher?**. São Paulo: Cortez.

SÉRIE ANTROPOLOGIA
Últimos títulos publicados

231. PEIRANO, Mariza G.S. Três Ensaio Breves. 1997.
232. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. Democracia, Hierarquia e Cultura no Quebec. 1997.
233. SEGATO, Rita Laura. Ethnic Paradigms: Brazil and the U.S. 1998.
234. SEGATO, Rita Laura. Alteridades históricas/Identidades políticas: una crítica a las certezas del pluralismo global. 1998.
235. RIBEIRO, Gustavo Lins. Goiânia, Califórnia. Vulnerabilidade, Ambiguidade e Cidadania Transnacional. 1998.
236. SEGATO, Rita Laura. Os percursos do gênero na antropologia e para além dela. 1998.
237. RIBEIRO, Gustavo Lins. O que faz o Brasil, Brazil. Jogos Identitários em San Francisco. 1998.
238. CARVALHO, José Jorge. A Tradição Mística Afro-Brasileira. 1998.
239. MACHADO, Lia Zanotta. Matar e Morrer no Feminino e no Masculino. 1998.
230. MACHADO, Lia Zanotta. Violência Conjugal: Os Espelhos e as Marcas. 1998.

A lista completa dos títulos publicados pela Série Antropologia pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia
Instituto de Ciências Sociais
Universidade de Brasília
70910-900 — Brasília, DF

Fone: (061) 348-2368

Fone/Fax: (061) 273-3264